



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

- A) Chefia do Departamento de Artes Cênicas
- B) Ata da eleição para representante técnico administrativos junto ao Conselho de Extensão.

ORDEM DO DIA

01) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO -DESTAQUE DA MESA

Processo: 01 P 29040/2012

Assunto: Homologação do ad referendum dos credenciamento dos Professores Doutores Claudia Valladão de Mattos na condição de Professora Plena junto ao PPG em Artes Visuais e Antonio Fernando da Conceição Passos na condição de Professor Participante para finalizar orientação de doutorado junto ao PPG em Multimeios.

02) Interessado: INSTITUTO DE ARTES – DESTAQUE DA MESA

Assunto: Moção de repúdio à concessão pela UNICAMP – em reunião extraordinária do Conselho Diretor realizado em 1973 – do título de Doutor Honoris Causa ao então Ministro da Educação Cel. Jarbas Passarinho.

03) Interessado: DEPARTAMENTO DE CINEMA

Processo: 17 P 1133/2004

Assunto: Manutenção temporária do Departamento de Cinema – DECINE, face à Deliberação CONSU-A-021/2012.

04) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 17-P-04494/13

Assunto: Ata de eleição para representantes discente junto a Congregação.

05) Interessado: VILSON ZATTERA

Processo: 17 P 5511/2014

Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Pós Doutorado em Música, nos termos da Deliberação CONSU-A-012/2012 a partir de 1º/11/2011.

06) Interessado: FERNANDA MARIA MACAHIBA MASSAGARDI

Processo: 17 P 8052/2014



Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador a partir de 08/05/2014.

07) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 33229/2013

Assunto: Homologação do parecer final da comissão designada pela Sub-CPG Música referente a revalidação de diploma de mestrado do Sr. Gustavo Schafaschek – University of Southern Mississippi – Hattiesburg – Estados Unidos

08) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA

Processo: 01 P 33574/2013

Assunto: Homologação do parecer final da comissão designada pela CG Dança referente a revalidação de diploma de bacharelado da Sra. Marina Oliveira Salgado Nosek – CODARTS Hogeschool voor de Kunsten – Holanda.

Processo: 01 P 29040/2012

Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Christiane Wagner, como Professora Visitante junto ao PPG em Artes Visuais; Manuel Silveira Faleiros como Professor Participante para aulas e orientação no mestrado e aulas no doutorado junto ao PPG em Música; Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia na condição de Professor Pleno e Monica Toledo Silva na condição de Professora Participante para aulas e orientação no mestrado e aulas no doutorado junto ao PPG em Multimeios.

10) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

Processo: Ofício CPG/IA 042/2014

Assunto: Descredenciamento dos Professores Doutores Antonieta Marília de Oswald de Andrade, Eusébio Lobo da Silva e Alexandre Luiz Mate junto ao PPG em Artes da Cena.

11) Interessado: DEPARTAMENTO DE CINEMA

Processo: 01 P 32584/2013

Assunto: Catálogo de Graduação – 2015 – Depto. de Cinema

12) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – MIDIALOGIA

Processo: 01 P 32573/2013

Assunto: Catálogo de Graduação – 2015 – Comunicação Social – Midialogia.

13) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA

Processo: 01 P 32522/2013

Assunto: Catálogo de Graduação – 2015 – Dança.

14) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



Processo: 01 P 32526/2013

Assunto: Catálogo de Graduação – 2015 – Artes Cênicas.

15) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

Processo: 01 P 32524/2013

Assunto: Catálogo de Graduação – 2015 – Artes Visuais.

16) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 15269/2011

Assunto: Resultado final do Concurso de Promoção da função de Professor Associado MA-II-F para Professor Pleno MA-III-G, em RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-218 Mascara: Elementos Técnicos de Artes Visuais, habilitando a Professora Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho – média final: 10,0.

17) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 17071/2006

Assunto: Nomeação e Projeto de Pesquisa do Professor Doutor José Alexandre Leme Lopes Carvalho, no cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I, MU-221 – Contrabaixo II, MU-321 – Contrabaixo III, MU-421 – Contrabaixo IV, MU-521 – Contrabaixo V, MU-621 – Contrabaixo VI, MU-721 – Contrabaixo VII, MU-821 – Contrabaixo VIII, MU-178 – Música de Câmara I, MU-278 – Música de Câmara II, MU-378 – Música de Câmara III, MU-478 – Música de Câmara IV, MU-578 – Música de Câmara V, MU-678 – Música de Câmara VI, MU-778 – Música de Câmara VII, MU-878 – Música de Câmara VIII, MP-101 – Cordas I, MP-201 – Cordas II, MP-301 – Cordas III, MP-401 – Cordas IV, MP-501 – Cordas V, MP-601 – Cordas VI, MP-701 – Cordas VII, MP-801 – Cordas VIII, MP-120 – Prática Instrumental I, MP-220 – Prática Instrumental II, MP-320 – Prática Instrumental III, MP-420 – Prática Instrumental IV, MP-520 – Prática Instrumental V, MP-620 – Prática Instrumental VI, MP-720 – Prática Instrumental VII e P-820 – Prática Instrumental VIII. Vaga nº 160 com respectivos recursos.

18) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 4689/2013

Assunto: Inscrição e Comissão Julgadora do concurso público de Provas e Títulos, para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU131 – Etnomusicologia I e MU234 – Etnomusicologia II. Candidato Inscrito: Suzel Ana Reily, fundamentada na alínea “c” do item 1.1 do edital (especialista de reconhecido valor e com atividades científicas comprovadas).

Comissão: – Prof. Dr. Jonas Manzolli – IA/UNICAMP, Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf – IA/UNICAMP, Prof. Dr. José Armando Valente – IA/UNICAMP, Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior – IFCH/UNICAMP, Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto – IFCH/UNICAMP, Prof. Dr. Alfredo Bosi – USP, Profa. Dra. Flávia Camargo Toni – USP, Prof. Dr. Fausto Borém – UFMG, Profa. Dra. Carole Gubemikoff –



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014

UNIRIO, Prof. Dr. Luis Paulo de Oliveira Sampaio – UNIRIO, Profa. Dra. Martha Tupinambá Ulhoa – UNIRIO, Profa. Dra. Marisa Barcellos Rezende – UFRJ e Profa. Dra. Angela Elisabeth Luning – UFBA. Vaga nº 23 com respectivos recursos.

19) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 01 P 2335/1995

Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta – Auditório – período 1º/01/2013 a 31/12/2013.

20) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 01 P 2707/1995

Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta – Produção Artística – período 1º/01/2013 a 31/12/2013.

21) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 01 P 2708/1995

Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta – Estúdio de Multimeios – período 1º/01/2013 a 31/12/2013.

22) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 01 P 2737/1995

Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta – Laboratório de Dança – período 1º/01/2013 a 31/12/2013.

23) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 17 P 08145/2014

Assunto: Contrato prestação de serviço UNICAMP/Associação Amigos do Conservatório de Tatuí, pelo prazo de 180 dias improrrogável, nos termos do Parecer PG N° 559/2014.

24) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 17 P 7970/2014

Assunto: Contrato prestação de serviço UNICAMP/FUNCAMP/Instituto Itaú Cultural.

25) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Processo: 17 P 8144/2014

Assunto: Promoção por mérito e indicação da comissão de avaliação. Candidatos: Edson do Prado Pftzrenreuter – nível – MS 3.1 para nível MS 3.2, Marco Antonio Alves do Valle – nível – MS 3.1 para nível MS 3.2, Haroldo Gallo – nível – MS 5.1 para nível MS 5.2, Ernesto Giovanni Boccara – nível – MS 5. 1 para nível MS-5.2. Comissão de Avaliação: Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain – IA/UNICAMP, Prof.



Dr. Jonatas Manzolli – IA/UNICAMP, Prof. Dr. José Armando Valente – IA/UNICAMP e Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca.

26) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Processo: 17 P 8141/2014

Assunto: Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2014 – Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidatos: Claudia Valladão de Mattos, Marco Antonio Alves do Valle, Maria de Fátima Morethy Couto e Paulo Mugayar Kuhl. Comissão externa de especialistas: Profa. Dra. Ana Mae Tavares Bastos Barbosa – Faculdade Anhembí Morumbi, Profa. Dra. Aracy Abreu Amaral – USP, Prof. Dr. Luiz Barco – USP e Prof. Dr. Domingos Tadeu Chiarelli – USP.

27) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 8141/2014

Assunto: Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2014 – Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidatos: Mario Alberto de Santana e Sara Pereira Lopes. Comissão externa de especialistas: Profa. Dra. Maria Lúcia de Barros Pupo – USP, Prof. Dr. Mário Fernando Bolognesi – UNESP e Maria Thaís Lima Santos – USP.

28) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

Processo: 17 P 8141/2014

Assunto: Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2014 – Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidata: Cássia Navas Alves de Castro e Marília Vieira Soares. Comissão externa de especialistas: Profa. Dra. Leda Maria Muhama Iannitelli – UFBA, Profa. Dra. Lenira Peral Rengel – UFBA e Profa. Dra. Fátima Campos Daltro – UFBA.

29) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 8141/2014

Assunto: Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2014 – Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidatos: Antonio Rafael Carvalho dos Santos e Fernando Augusto de Almeida Hashimoto. Comissão externa de especialistas: Prof. Dr. Gilmar da Silva Goulart (UFES) e Prof. Dr. Clifford Hill Korman (UFMG).

30) Interessado: DEPARTAMENTO DE CINEMA

Processo: 17 P 8141/2014

Assunto: Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2014 – Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidatos: Fernão Vitor Pessoa



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014

de Almeida Ramos e Francisco Elinaldo Teixeira. Comissão externa de especialistas: Prof. Dr. Rubens Machado – USP, Profa. Dra. Dora Mourão – USP e João Luiz Vieira – UFFRJ.

31) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 28064/2013

Assunto: Homologação do ad referendum para insubsistência da publicação do D.O.E de 26/04/2014, de abertura de inscrições de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP140 – História e Linguagem da Música Popular I, MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, MP340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP440 – História e Linguagem da Música Popular IV.

32) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 01 P 4465/1993

Assunto: Retificação da Deliberação Congregação nº 068/2014 – Regras para a realização das Provas Específica, Títulos, Trabalhos, Didática e Arguição para ingresso na Carreira do Magistério Artístico.

33) Interessado: DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

Processo: 17 P 8141/2014

Assunto: Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2014 – Deliberação CONSU-A-021/2013. Candidatos: José Eduardo Ribeiro de Paiva. Comissão externa de especialistas: Profa. Dra. Nair Prata – UFOP, Prof. Dr. José Eugênio de Menezes – Faculdade Cásper Liberó, Profa. Dra. Helouise Costa – USP, Prof. Dr. Andreas Valentin – UERJ e Profa. Dra. Ana Luisa Fayet Sallas – UFPR.

34) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 4759/2014

Assunto: Homologação do parecer final da comissão designada pela Sub-CPG Música referente a revalidação de diploma de doutorado do Sr. Andrés Luis Villa de Almeida – Université de Paris – França.

35) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 32863/2013

Assunto: Catálogo de Pós Graduação – 2015.



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014**

36) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Processo: 01 P 32526/2013

Assunto: Catálogo de Graduação – 2015 – Artes Música



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

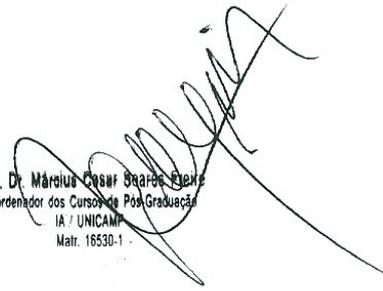
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de abril de 2014

Ofício CPG/IA 046/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da Prof.^a Dra. **Claudia Valladão de Mattos**, na condição de Professora Plena, para orientação e aulas, no mestrado e doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em **Artes Visuais**.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Márcio Casar Soares Costa
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA / UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Recebido: 30/04/14
Pamela



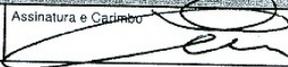
CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
284867	Claudia Valladão de Mattos			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
88	Mestrado		Pleno	Ambos
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
106	Doutorado		Pleno	Ambos
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Marcos Cesar de Aguiar Filho Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA / UNICAMP Matr. 16530			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			
16/04/14	 ESDRAS RODRIGUES SILVA Diretor do Instituto de Artes IA / UNICAMP			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

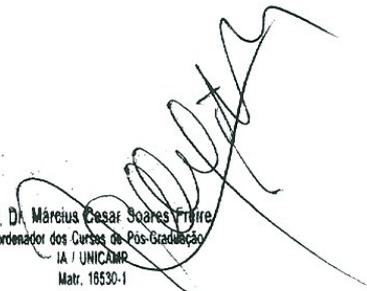
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de abril de 2014

Ofício CPG/IA 047/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos, na condição de Professor Participante para finalizar orientação de doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em **Multimeios**.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA / UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Recebido: 16/04/14
Pamela



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab. 324860		Nome completo Antonio Fernando da Conceição Passos		
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF 61065056834		Passaporte (se estrangeiro) XXXXXXXXXX	Nacionalidade Brasileira	
Unidade / Dpto. 17.06				
É aposentado Unicamp? Sim	RG / RNE 3.913.536	Estado expedidor SP	Data de nascimento 17/03/1943	
Sexo Masculino	Instituição origem UNICAMP		E-mail passos@iar.unicamp.br	
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação Livre Docente		Ano da titulação 2007		
Nome da Instituição Universidade Estadual de Campinas		Sigla da Instituição UNICAMP	País da Instituição Brasil	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso 2	Nível Doutorado	Área	Tipo de participação Participante	Tipo de credenciamento Orientar
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso 30	Nível Mestrado	Área	Tipo de participação Participante	Tipo de credenciamento Orientar
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA / UNICAMP Matr. 16930-1			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data 16/04/14	Assinatura e Carimbo			
	ESDRAS RODRIGUES SILVA Diretor do Instituto de Artes IA / UNICAMP			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

OF. CONGREGAÇÃO/IA Nº 001/2014

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
03 de abril de 2014

Prezados (as) Senhores (as),

A Congregação do Instituto de Artes em sua 212ª reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2014, constituiu a comissão formada pelos Professores José Augusto Mannis, José Eduardo Ribeiro de Paiva, José Roberto Zan, funcionário Celso Augusto Palermo e a discente Thaianne Graça Athanásio, para elaboração da moção de repúdio à concessão pela UNICAMP do título de Doutor Honoris Causa ao então Ministro da Educação Cel. Jarbas Passarinho.

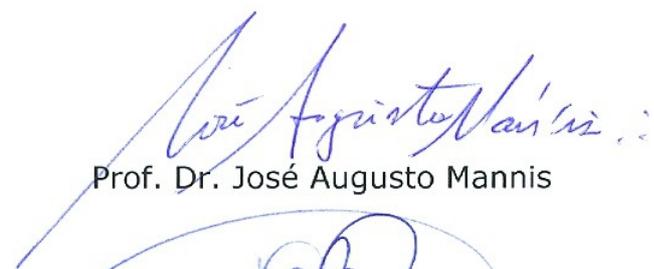
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva

Presidente da Congregação/IA

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Esta Comissão propõe que a Congregação do Instituto de Artes se posicione em relação ao teor da Moção relativa à concessão, em 1973, pelo Conselho Diretor da UNICAMP, do título de Doutor Honoris Causa ao ministro da educação Jarbas Passarinho do então Governo Médici. Por reconhecer que tal concessão foi um ato equivocados do Conselho, cujo significado conflita com os princípios acadêmicos e científicos desta universidade, a Comissão propõe que este Colegiado manifeste seu repúdio a essa deliberação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 15 de abril de 2014.



Prof. Dr. José Augusto Mannis



Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva



Prof. Dr. José Roberto Zan



Senhor Celso Augusto Palermo

Senhora Thaianne Graça Athanásio



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



Fl(s) Nº - 15
Proc/Exp Nº 11P05311-14
Rub.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 15 de abril de 2014.

OF. CPG/IA 030/2014

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o solicitação de inclusão do **Prof. Dr. Vilson Zattera**, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Música (PPPD Música).

Assim solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Március César Soares Freire

Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação

Instituto Artes/UNICAMP

Matr. 165301

INSTITUTO DE ARTES - SPA - 16-Abr-14-14:27-000204-L/1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014

CAPES

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
Brasília – DF
70040-020

Fl(s) Nº - 04 -
Proc/Exp Nº P-5511-14
Rub.

Ofício CAPES/CEX/PRODOC Nº 3701-32/2010

Brasília, 01 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
PPG em Musica
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Rua Elis Regina 50 - Cidade Universitária
13083-854 CAMPINAS / SP

Assunto: **Aprovação de candidato**

Prezada Professora,

Em referência ao resultado da análise da adequação do perfil de candidato à bolsa de estudos de pós-doutorado, no âmbito do projeto do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores (PRODOC), intitulado “*Consolidação da área de violão nos níveis de graduação e pós-graduação da UNICAMP: absorção de professor-pesquisador e projetos de pesquisa na referida área*”, comunicamos a **aprovação** do Dr. **Vilson Zattera** pela Comissão Julgadora da Capes.

Esclarecemos a V.Sa. que, a partir deste mês, o cadastramento e o cancelamento de bolsistas, no âmbito do PRODOC, será realizado pelo coordenador do projeto de pesquisa por meio do *Sistema de Acompanhamento de Concessões de Bolsas (SAC)*, disponível em <http://sac.capes.gov.br/sac>, conforme orientação contida no Ofício Circular nº 18-32/2010/DPB/CGSI/CEX/PRODOC e no *Manual Usuário SAC*.

Informamos que a conta bancária do bolsista deve ser aberta **exclusivamente** no Banco do Brasil.

Ressaltamos que continua obrigatório o envio de Ofício assinado, pelo email e pelo correio, informando sobre o cancelamento de bolsistas, bem como o envio de documentação para a seleção dos novos bolsistas, para que possamos liberar o sistema para cadastramento e efetivar o pagamento do respectivo bolsista cadastrado.

Atenciosamente,



Ivana de Jesus C. Costa Ferreira
Coordenadora de Programas de Apoio à Excelência
CAPES/DPB/CGSI/CEX

<http://sac.capes.gov.br/sac/plc/impressaoPlc.do?evento=F12-Impri...>

F(s) Nº-06.....

Proc/Exp Nº 14P-5511-14

Rub.



Acompanhamento de Bolsistas Participantes

Emitido em
14/02/2014
16:03:53

Acompanhamento dos Bolsistas Participantes

Projeto

.....

CPF do Bolsista

64454762015

CPF	Nome	Papel	Nível	Início Bolsa	Fim Bolsa	Situação	Grupo
64454762015	VILSON ZATTERA	Participante de Projeto	Estágio Pós-Doutoral	12/2010	08/2014	Ativa	MENSALIDADE



Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Wilson Zattera, portador do RG 7029530958, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Dr. Mario De Nucci- No.214 Bairro Cidade Universitária II. Cidade Campinas Estado São Paulo, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/2011 a 08/2014, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____

2. _____



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

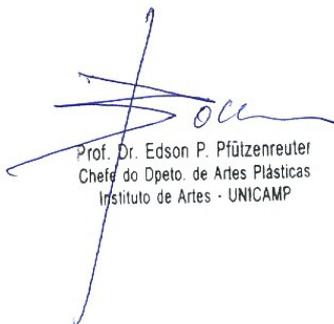
e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL Nº 40
P/E nº 17P-8052-14
Rub. M I I

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 19/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 22 de abril de 2014, em sua 169ª Reunião Ordinária, após apreciação do curriculum e do plano de trabalho *Crônicas Arqueológicas: memorial dos sentidos* apresentados pela Profa. Dra. Fernanda Maria Macahiba Massagardi, aprovou por unanimidade seu ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, conforme Deliberação CONSU-A-6/2006.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de abril de 2014.



Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



**Termo de Adesão
Pesquisador Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Fernanda Maria Macahiba Massagardi, portador do RG 32.480.184-1 SSP SP, doravante denominado Pesquisador Colaborador, residente a Rua Tenente Lorival Bertinoti, 852 casa 4 - Village, Campinas, CEP 01385-701, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Pesquisador Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Pesquisador Colaborador prestará, nas dependências da(o) Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Pesquisador Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - A critério das Unidades de Ensino e Pesquisa e, no caso de Centro, Núcleo ou demais órgãos, mediante ciência do mesmo, o Pesquisador Colaborador poderá ser credenciado a desenvolver atividades de ensino de graduação e pós-graduação, na forma da legislação vigente.

Cláusula 5ª - Ao Pesquisador Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 08/05/2014 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, Centro, Núcleo ou demais órgãos, em sua esfera de competência, permitirá ao Pesquisador Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Pesquisador Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



Fl(s) Nº - 138 -
Proc/Exp Nº 01P-33.229-13
Rub.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de abril de 2014.

Of. CPG/IA Nº 051/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a Va. Sa. que a CPG/IA aprovou a parecer da banca Revalidação de Diploma Estrangeiro Mestrado em Música do Sr. Gustavo Schafaschek.

Assim, solicito que seja submetido à Congregação para análise.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Prof. Dr.
Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



FI(s) Nº -137-
Prorrogat Nº 01P-33229-2013
R:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Campinas 16 de abril de 2014

Senhor Coordenador,

Prof. Dr. Marcíus César Soares Freire

Pelo presente, aprovo o parecer da banca Revalidação de Diploma Estrangeiro Mestrado em Música do Sr. Gustavo Schafaschek.

Assim, solicito que seja submetido à sua avaliação e após a Congregação para análise.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos
Coordenador da Sub CPG/Música
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 05958-7



Fls. n.º 135
P/E n.º 01-P-33229-13

Rub. Jura
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1.1

e-mail: sdmu@ar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

PARECER

A respeito de convalidação de diploma de Mestrado de Gustavo Schafaschek

A análise detalhada dos documentos apresentados pelo solicitante Gustavo Schafaschek relativos às exigências para convalidação de diploma de Mestrado expedido pela University of Southern Mississippi (USM), situada em Hattiesburg - MS, Estados Unidos, demonstra que a titulação obtida no Programa de Mestrado em Música com ênfase em Teoria Musical e Piano Performance pode ser equiparada àquela expedida pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Para esse fim, serão apresentados os indicadores analisados pela comissão com o propósito de referendar a solicitação:

De acordo com a folha 116 do processo 01P/33229/2013, o critério para concluir o Programa de Mestrado em Piano Performance da USM é cumprir 32 créditos do programa de mestrado e apresentar recital final.

De acordo com a folha 118 do referido processo, o critério para concluir o Programa de Mestrado em Teoria Musical da USM é cumprir 32 créditos do programa de mestrado e apresentar uma *thesis* (dissertação).

De 2007 a 2010, o solicitante cursou em seu mestrado na USM as disciplinas obrigatórias "MUS 702 *Bibliography for Music Research*", "MUS 713 *Seminar in Music Theory*", e três semestres de "MUS 698 *Thesis*", além de inúmeras outras disciplinas. Ao fazermos cuidadosa análise do conteúdo dessas disciplinas no site www.usm.edu, percebemos que são equivalentes às exigidas como obrigatórias pelo Programa de Pós-graduação em Música da Unicamp.

No que diz respeito à dissertação de Mestrado apresentada pelo solicitante, verifica-se que teve como objetivo adaptar técnicas de ensino de Lawrence Panella, coordenador de *Jazz Studies* na University of Southern Mississippi, apoiado nas propostas de Edwin Gordon, sugerindo, ao final, rotinas e exercícios que podem ser aplicados em alunos dos primeiros anos dos cursos de graduação em Música.

A dissertação está adequada aos moldes acadêmicos, apresentando resumo, cinco capítulos, anexos e bibliografia atualizada.

Em 24 de abril de 2010, o solicitante apresentou um Recital de Piano, de acordo com a página 112 do processo, com repertório adequado ao Programa de Pós-graduação em Música, cuja proficiência pode ser atestada ao analisar-se o DVD encaminhado pelo solicitante.

De acordo com o anverso da folha 105 do processo, o certificado de conclusão do Mestrado apresenta a necessária validação da University of Southern Mississippi, bem como do Consulado-Geral do Brasil em Atlanta.

Analisando-se as exigências para a concessão do título de Mestre em Música expedido pelo Programa de Pós-graduação em Música da Unicamp, observa-se que na linha de pesquisa "Estudos Instrumentais e Performance Musical" o aluno deverá ter cumprido 24 créditos, além de apresentar um recital e uma dissertação. No que diz respeito à linha de pesquisa "Música, Linguagem e Sonologia", o aluno deverá cumprir 24 créditos, apresentar pelo menos um trabalho em evento científico em



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



Fls. n.º 136
P/E n.º 01-9 - 33229 - 13
Rub. *[assinatura]*)..
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

periódico especializado constante do QUALIS Periódicos da CAPES e apresentar uma dissertação.

Sendo assim, esta assessoria entende que o solicitante enquadra-se nos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Música dentro da linha de pesquisa "Estudos Instrumentais e Performance Musical", por ter cumprido as seguintes exigências: 53 créditos, apresentação de um recital e de uma dissertação de mestrado.

De acordo com os indicadores anteriormente relacionados, pode-se observar que os requisitos cumpridos por Gustavo Schafaschek no Programa de Mestrado em Música da University of Southern Mississippi, podem ser equiparados aos requisitos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Unicamp para a obtenção do título de "Mestre em Música", na área de Música, Teoria, Criação e Prática.

Considerando todos os aspectos acima expostos, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da Convalidação de Diploma de Mestrado de Gustavo Schafaschek.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
9 de abril de 2014.

Adriana N. A. Mendes

Prof^a. Dr^a. Adriana do Nascimento Araújo Mendes
MS-3/RDIDP – DM/IA/UNICAMP-Matricula nº 299987

[assinatura]

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
MS-3/RDIDP – DM/IA/UNICAMP-Matricula nº 301612

[assinatura]

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui
MS-3/RDIDP – DM/IA/UNICAMP-Matricula nº 301826



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 134

Número: 01P 33229/2013

Rubrica  1.1

Em relação ao presente processo, informo:

A Sub-CPG Música designou a seguinte Comissão Avaliadora de Revalidação de Diploma:

Presidente: Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – DM/IA/UNICAMP
Titular: Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné – DM/IA/UNICAMP
Titular: Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – DM/IA/UNICAMP

A Comissão Avaliadora deverá emitir – **dentro do prazo máximo de 60 dias** – um **parecer único**, circunstanciado e conclusivo, assinado por todos os membros. Tal parecer deverá ser anexado ao processo e devolvido à CPG para análise e aprovação das demais instâncias da Universidade.

Informo ainda que a análise deverá se realizar conforme parâmetros aprovados pela Deliberação CCPG no 110/2013, de 17/04/2013 (cópia presente na contra-capa do processo) e que, no decorrer da análise, o processo não poderá ser retirado do referido departamento.

Encaminhe-se ao Departamento de Música / IA.
Após, retorne à esta CPG para demais providências.

 27/02/2014
Vivien Helena de Souza Ruiz
Assist. Téc. Direção
CPG/IA/UNICAMP
Matr. 17232-4





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 54

Número
01P-33574-2013

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 07 de abril de 2014.

OFÍCIO CG/IA nº 79/2014 – D

Senhor Diretor,

A Comissão do Curso de Dança designada para avaliar o pedido de Revalidação de Diploma de Graduação de MARINA OLIVEIRA SALGADO NOSEK, obtido na "CODARTS Hogeschool voor de kunsten", emitiu um parecer circunstanciado nos termos do inciso I do Art. 110 da Deliberação CONSU – A – 016/2011, que foi aprovado pela Comissão de Graduação.

Desta forma, recomendamos a equivalência integral de diploma.

Encaminhe-se à Congregação da Unidade para aprovação.

Após, encaminhe-se à CCG.

Profa. Dra. DANIELA GATTI
Coordenadora de Ensino de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matricula 30460-2

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 15-Abr-14-10:47-000164-1/1

Bruce

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
Instituto de Artes - Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 52

Número
01P-33574-2013

Rubrica

PARECER CIRCUNSTANCIADO

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

SOLICITANTE: MARINA OLIVEIRA SALGADO NOSEK

A Comissão designada vem apresentar o parecer final sobre o pedido de convalidação de diploma de Marina Oliveira Salgado Nosek formada pela *Rotterdamse academie* na Holanda.

Segundo os pareceres individuais elaborados pela comissão convocada pela coordenação de curso (Prof.^a Dr.^a Julia Ziviani Vitiello, Prof.^a Dr.^a Larissa Sato Turtelli e Prof.^a Dr.^a Silvia Maria Geraldi), constatou-se uma única divergência apontada em um parecer com relação a disciplina AD 601- História da Dança no Brasil.

No currículo cursado pela solicitante não há uma disciplina específica sobre história da dança no Brasil. No entanto, dois dos pareceres consideraram como possíveis equivalências os conteúdos vinculados às disciplinas "história da dança", "música", "tese histórica de dança" (fl 9 – 062) que, juntamente com as disciplinas cursadas na UNICAMP na área de Danças do Brasil (AD135, AD235, AD 335 e AD 435) possibilitam à solicitante articular os conhecimentos, completando dados sobre a história da dança no Brasil, não havendo a necessidade de cursá-la como uma disciplina isolada.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 53

Número

01P-33574-2013

Rubrica

Desta forma, indicamos o voto da maioria sendo favoráveis à convalidação de diploma de Marina Salgado.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 24 de março de 2014.

Prof.^a Dr.^a Julia Ziviani Vitiello

Prof.^a Dr.^a Larissa Sato Turtelli

Prof.^a Dr.^a Silvia Maria Geraldi



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Fl(s) N° 51

Proc/Exp N° 01 P 33574 - 2013

Rub. 8

e-mail: cgia@iar.unicamp.br

Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438

(19) 3521-6589, (19) 3521-6576

Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 03 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO CG/IA nº 34/2014 – D

Prezadas Senhoras,

A Coordenadoria do Curso de Dança indica as docentes abaixo para compor a Comissão a fim de analisar e emitir parecer circunstanciado à respeito da solicitação de Revalidação de diploma de MARINA OLIVEIRA SALGADO NOSEK da CODARTS – Academia de Dança de Rotterdam:

- Prof.ª Dr.ª Julia Ziviani Vitiello;
- Prof.ª Dr.ª Larissa Sato Turtelli;
- Prof.ª Dr.ª Silvia Maria Geraldí.

Informo que o processo encontra-se na Coordenadoria de Graduação e poderá ser consultado a qualquer momento.

A coordenação solicita que o parecer seja emitido até 03 de março de 2014, cumprindo assim os prazos da Unicamp.

Atenciosamente,

Profa. Dra. DANIELA GATTI
Coordenadora de Ensino de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matrícula 30460-2

Ilma. Sr.ª

Prof.ª Dr.ª Julia Ziviani Vitiello

Departamento de Artes Corporais / IA / Unicamp

C/C

Prof.ª Dr.ª Larissa Sato Turtelli

Prof.ª Dr.ª Silvia Maria Geraldí



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de Março de 2014

Ofício CPG/IA 037/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. **Christiane Wagner**, na condição de Professor Visitante, para aulas no mestrado e doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Fraire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA - UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matricula / Cód. Colab.	Nome completo			
	Christiane Wagner			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.	
13042681874	XXXXXXXXXX	Brasileira	17.06	
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Não	18206427x	SP	02/01/1971	
Sexo	Instituição origem		E-mail	
Feminino	Universite Paris 1 Pantheon-Sorbonne		christ.wagner@me.com	
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano da titulação		
Doutorado		2013		
Nome da Instituição			Sigla da Instituição	País da Instituição
Universite Paris 1 Pantheon-Sorbonne				França
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
88	Mestrado			Aulas
Matricula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
287961	Maurícius Martins Farina			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
106	Doutorado			Aulas
Matricula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
287961	Maurícius Martins Farina			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo		 Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA UNICAMP Matr. 16530.1	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de Março de 2014

Ofício CPG/IA 028/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. **Manuel Silveira Faleiros**, na condição de Professor Participante, para aulas e orientação no mestrado e apenas aulas no doutorado, junto ao Programa de Pós Graduação em Música

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA - UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
	Manuel Silveira Faleiros			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.	
29469756819	XXXXXXXXXX	Brasileira	17.06	
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Não	30536863-1	SP	13/05/1979	
Sexo	Instituição origem	E-mail		
Masculino	USP	manufall@unicamp.br		
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano de titulação		
Doutorado		2012		
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição	
Universidade de São Paulo		USP	Brasil	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
122491	Denise Hortência Lopes Garcia			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
22	Doutorado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
122491	Denise Hortência Lopes Garcia			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Faleiro Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA / UNICAMP Matr. 16530-1			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de abril de 2014

Ofício CPG/IA 048/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia, Matr. 305727,, na condição de Professor Pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em **Multimeios**.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március Cesar Soares Figueira
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA / UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matricula / Cód. Colab.	Nome completo			
305727	Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
30	Mestrado		Pleno	Ambos
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
2	Doutorado		Pleno	Ambos
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA / UNICAMP Matr.: 16530-1			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de abril de 2014

Ofício CPG/IA 048/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. Monica Toledo Silva, na condição de Professora Participante para aulas e orientação no mestrado e apenas aulas no doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em **Multimeios**.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA - UNICAMP
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.

2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
	Monica Toledo Silva			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.	
00080567657	XXXXXXXXXX	Brasileira	17.06	
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Não	MG6078480	MG	15/05/1974	
Sexo	Instituição origem	E-mail		
Feminino	PUC SP	monica1605@gmail.com		
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano da titulação		
Doutorado		2011		
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição	
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo		PUC SP	Brasil	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
30	Mestrado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
291017	Francisco Elinaldo Teixeira			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
2	Doutorado		Participante	Aulas
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
291017	Francisco Elinaldo Texeira			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			Prof. Dr. Márcio Casar Santos Fraga Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA - UNICAMP Matr. 16530-1
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de abril de 2014

Ofício CPG/IA 042/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de descredenciamento encaminhada pelo PPG Artes da Cena dos seguintes professores:

- Antonieta Marília de Oswald de Andrade – Matr. 962554 – término
- Eusébio Lobo da Silva – Matr. 320325 – término e
- Alexandre Luiz Mate, Matr. 315502, que foi credenciado em função de um

pós-doc que não aconteceu.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Márcus Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA / UNICAMP
Matr. 16530-1

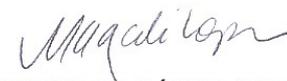
Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Folhas nº: 30
Processo nº: 01 P - 32884 / 2013
Rubrica: [assinatura]

http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/nova_habilitacao.php

- CA002 – criação ou alteração de disciplinas:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/atualizar_disciplina.php
 - CA003 – criação de novos blocos eletivos:
http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/novos_blocos_disciplinas.php
7. Formulário que deverá ser solicitado por e-mail (magalis@unicamp.br), a ser preenchido quando necessário:
- Programas de Disciplinas *
(* Os programas das disciplinas não deverão ser juntados no processo, devendo ser encaminhados no envelope plástico na contracapa do processo.
- 8. Deverá ser providenciada aprovação da Congregação da Unidade para a proposta do referido catálogo, mesmo que não haja alteração.**
- ⇒ **IMPORTANTE** – Caso haja alterações que envolvam disciplinas de outras unidades, deverá constar o “**de acordo**” com as devidas aprovações das congregações de cada unidade envolvida.
9. Ressaltamos ainda que o último dia para as Unidades de Ensino encaminharem o presente processo à DAC, com a devida aprovação da Congregação da Unidade será dia **09/05/2014**, conforme consta no cronograma em fls. 03.
10. Quaisquer esclarecimentos entrar em contato conosco pelos ramais: 16407 (Magali) ou 16405 (Denise).


DENISE DE CÁSSIA LENA
Elaboração de Documentos Acadêmicos / DAC-4
MAGALI LOPES DA SILVA
Supervisor de Seção
Diretoria Acadêmica
Seção de Elab. Catal. e Hor. de Graduação
Matr. 295009



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

Fl.: 12

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Número: 17-P-32584/12

Rubrica

Analisado e aprovado.

Por não haver alterações não há parecer da Comissão de Graduação.

Encaminha-se à Congregação do Instituto de Artes para demais providências.

DECINE, 31 de março de 2014

Solange de Brito Araújo
Secretária do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 19240-6

31.03.14

01) À COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO/IA, para manifestação.

02) Retorne a Direção/IA.

IA/10 de abril de 2014.

Luis Carlos de Lira Feitoza
Secretário - Direção
Matr. 075817
Instituto de Artes - UNICAMP

Ciente, 10/04/14

Prof. Dr. Fernando A. Almeida Hashimoto
Coordenador de Graduação
Curso de Música - IA/UNICAMP
Matr. 296644



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 85

Número

010.32573-13

Rubrica

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de abril de 2014.

Ilmo Sr. Diretor,

A Comissão de Graduação do curso Comunicação Social: Midialogia aprovou as seguintes alterações, que entrarão em vigor no Catálogo de Graduação 2015:

1 - Alteração de vetores:

CS006 – Tópicos Especiais em Cinema I

OF:S-6 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

CS008 – Tópicos Especiais em Cinema Brasileiro I

OF:S-6 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

2 - Alteração de Pré-requisito:

CS011 – Tópicos Especiais em Fotografia

Não há pré-requisito

3 – Alterações de ementa:

CS006 - Tópicos Especiais em Cinema I

Nova Ementa: Propiciar abordagens temáticas e de gêneros diferenciadas em relação ao cinema; discussão e interpretação de filmografias fundamentais neste meio audiovisual. Dedicar-se aos estudos de obras tanto quanto à realização de produtos cinematográficos.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 86

Número

0032573-13

Rubrica

CS008 - Tópicos Especiais em Cinema Brasileiro I

Nova Ementa: Proporcionar a reflexão sobre aspectos da cultura brasileira, por meio do discurso cinematográfico. Realizar recortes no imaginário produzido/refletido na produção cinematográfica, visando compreender suas relações com os processos histórico, social e político. Por meio dos filmes, explorar as questões que envolvem os conceitos de nacional, popular e as políticas de identidade nas representações audiovisuais. Discutir as relações entre cultura de massa, cultura de rede e sociedade.

CS009 - Tópicos Especiais em Cinema Brasileiro II

Nova Ementa: Proporcionar a reflexão sobre aspectos da cultura brasileira, por meio do discurso cinematográfico. Realizar recortes no imaginário produzido/refletido na produção cinematográfica, visando compreender suas relações com os processos histórico, social e político. Por meio dos filmes, explorar as questões que envolvem os conceitos de nacional, popular e as políticas de identidade nas representações audiovisuais. Discutir as relações entre cultura de massa, cultura de rede e sociedade.

CS014 - Tópicos Especiais em Internet/Multimídia

Nova Ementa: Estudo do desenvolvimento de produtos para ambientes virtuais na Web. Integração das mídias e suas possíveis convergências. Desenvolvimento dos aplicativos de multimídia.

CS017 - Projeto de Iniciação Científica

Nova Ementa: Destina-se ao desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa de agência de fomento.

CS019 - Tópicos Especiais em Midialogia III

Nova Ementa: Esta disciplina terá seu programa definido em função das pesquisas que se realizam no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação e das discussões prévias entre alunos e professores

CS020 - Tópicos Especiais em Midialogia IV

Nova Ementa: Esta disciplina terá seu programa definido em função das pesquisas que se realizam no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação e das discussões prévias entre alunos e professores



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Fl.: 87

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Número
0P32573-13
Rubrica

CS026 - Oficina de Direção de Fotografia

Nova Ementa: Projeto e realização da produção fotográfica dentro da obra audiovisual. Técnica, linguagem e projeto estético em direção de fotografia para imagem e som em movimento. A direção de fotografia e o audiovisual brasileiro.

CS045 - Projeto em Produção Sonora II

Nova Ementa: Disciplina de caráter experimental. Os alunos formam equipes de trabalho e/ou desempenham individualmente as funções de cada projeto. O curso possibilita vivência em um processo de criação nesta área - pré-produção, produção e pós-produção; conhecimento técnico e de planejamentos administrativo, econômico e executivo. Seu programa é definido em função das pesquisas realizadas no DMM/IA e/ou discussões entre alunos e professores.

CS103 - Teorias da Comunicação

Nova Ementa: Apresenta as diversas correntes interpretativas e teóricas a propósito dos meios de comunicação e da comunicação social. Enfatiza-se também sua construção histórica e social. As relações entre os meios de comunicação de massas e os processos culturais. As teorias de comunicação e as redes de cultura e de informação. A comunicação social e a cultura brasileira.

CS200 - Captação e Edição de Áudio

Nova Ementa: Discutir sobre os processos de gravação e registro sonoro e de produção sonora em ambiente analógico e digital. Contextualizar sobre a importância do material sonoro nas diversas produções de mídias audiovisuais e/ou suportes digitais, visando a instrumentalização para o conhecimento básico sobre as tecnologias de produção sonora e habilitar para a manipulação básica de material sonoro gravado em ambiente digital e sua utilização nas diversas mídias existentes.

CS202 - Antropologia da Imagem

Nova Ementa: Fundamentos metodológicos do uso da fotografia e do cinema na pesquisa antropológica. Origens e pioneiros da Antropologia Visual. Narrativas fotográficas e cinematográficas na Antropologia. Significação e contexto social das imagens técnicas. Imagéticas sociais e comunicação: significações e contextos sócio-estéticos.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 88

Número

019-32573-13

Rubrica

CS205 - Tecnologias da Informação e da Comunicação

Nova Ementa: Estudo das redes de cultura e de comunicação. O aprofundamento conceitual sobre os domínios das tecnologias voltadas para a produção de sistemas computacionais que convergem as diferentes mídias e seu impacto na produção, circulação e recepção dos produtos audiovisuais. Os banco de dados e as redes de produção de conhecimento.

CS300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora

Nova Ementa: Históricos e formatos da publicidade sonora e escuta analítica de material. Breve história da música, do barroco ao século XXI, e suas releituras e citações no universo midiático contemporâneo. Histórico e Conceituação do *sound design*, sua relação com criação musical e audiovisual e análise de material sonoro. Trabalhos práticos finais. Através destes tópicos, a disciplina procura localizar o aluno em questões fundamentais da criação musical e do *sound design* na produção audiovisual contemporânea.

CS301 - História do Rádio

Nova Ementa: Estudo sobre o desenvolvimento do rádio, do ponto de vista da tecnologia, do mercado, das relações socioeconômicas e políticas, da linguagem, dos gêneros e da recepção. O enfoque histórico se alia ao teórico, por meio da reflexão a partir de textos-chave e experiências, partindo de seu surgimento, passando pelo "Período de Ouro", até sua convivência com a televisão e o atual período de convergência digital. A disciplina pretende aprofundar a interação entre o rádio e as demais mídias: cinema, televisão, imprensa escrita, novas mídias e busca refletir sobre o rádio como um importante mediador da cultura brasileira e da cultura audiovisual.

CS303 - Edição de Produtos Audiovisuais

Nova Ementa: A montagem ou edição é uma das etapas principais na produção do sentido na produção audiovisual e sua realização implica em uma análise minuciosa de todo material de imagem e som que deverá compor o produto final. É o momento final da criação, quando se determina a articulação das imagens, entre elas e sua relação com o som. Objetiva fornecer um instrumental, técnico e crítico para a concepção e realização dos procedimentos editoriais. Enfoca as questões de produção de sentido nos diversos meios de comunicação.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl:

89

Número

01P-325731B

Rubrica

CS305 - Redes Convergentes

Nova Ementa: Fundamentos conceituais da convergência tecnológica digital. As questões técnicas e tecnológicas da convergência. As questões políticas, legislativas e mercadológicas na área de telecomunicações. Novos paradigmas de comunicação. O contexto educacional no Brasil e as tecnologias digitais.

CS400 - Computação Gráfica

Nova Ementa: Conceitos básicos de produção em Computação Gráfica voltada à finalização de produtos audiovisuais.

CS402 - Fotografia e Movimento

Nova Ementa: A aplicação da fotografia em cinema, vídeo e outros meios que se utilizam da imagem em movimento. Princípios conceituais, técnicos e artísticos da direção de fotografia para os meios audiovisuais. A direção de fotografia no Brasil.

CS500 - História do Cinema Brasileiro

Nova Ementa: Proporcionar uma visão de conjunto da história da realização cinematográfica brasileira, destacando os principais momentos, as obras e os realizadores. Refletir sobre as propostas estéticas, situando-as nos processos histórico, social e político. Discutir as relações entre o cinema e as ideias sobre cultura no Brasil. Estudo sobre a economia do cinema e as ideias sobre o processo de industrialização do cinema. As relações entre cinema, televisão, vídeo e novas mídias.

CS502 - História Social da Cultura

Nova Ementa: Disciplina de forte caráter laboratorial, discutindo a história cultural das mídias, privilegiando o debate da cultura visual e sua história intelectual. Analisa as configurações e funcionamentos das imagens e mídias audiovisuais nos séculos XIX - XXI, percebendo seus sentidos políticos e suas elaborações conceituais. Nesta disciplina, o estudante realiza um exercício de mídia e uma análise do campo da cultura visual.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 90

Número

019.32573-13

Rubrica

4 – Criação e inclusão de duas disciplinas no Currículo Pleno – Núcleo Comum do curso:

- CS 601 – História e imagem: laboratório de cultura visual e mídia (equivalente à CS502)
5º SEMESTRE

OF:S-1 T:003 P:001 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: CS100

Ementa: Disciplina de forte caráter laboratorial, discutindo a história cultural das mídias, privilegiando o debate da cultura visual e sua história intelectual. Analisa as configurações e funcionamentos das imagens e mídias audiovisuais nos séculos XIX - XXI, percebendo seus sentidos políticos e suas elaborações conceituais. Nesta disciplina, o estudante realiza um exercício de mídia e uma análise do campo da cultura visual.

- CS 106 Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia (equivalente à CS101)

1º SEMESTRE

OF:S-1 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: Não há

Ementa: Desenvolver trabalhos práticos sobre métodos científicos e técnicas de pesquisa e de desenvolvimento de produtos em Midialogia.

5 – Criação e inclusão de duas disciplinas eletivas no Bloco 1:

- CS073 – Projeto em Narrativas Digitais I (equivalente à CS403)

OF:S-2 T:002 P:000 L:002 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: CS305

Ementa: A disciplina tem como objetivos discutir e realizar trabalhos práticos sobre os seguintes assuntos: método científico e técnicas de pesquisa, pesquisa científica, normas da ABNT, a linguagem científica, monografias, artigos, relatórios, realização de projetos e método científico aplicado ao campo da comunicação.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@lor.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 91

Número

Rubrica

01P-32573-13

- CS074 – Projeto em Narrativas Digitais II

OF:S-1 T:002 P:000 L:002 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: CS073

Ementa: Disciplina de caráter experimental. Os alunos formam equipes de trabalho e/ou desempenham, individualmente as funções de cada projeto. O curso possibilita vivência em um processo de criação utilizando os suportes digitais - pré-produção, produção e pós-produção, conhecimento técnico e de planejamentos administrativo, econômico e executivo. Seu programa é definido em função das pesquisas realizadas no DMM/IA e/ou discussões entre alunos e professores.

6 – Criação e inclusão de quatro disciplinas eletivas no Bloco 2:

- CS 504 – Realização audiovisual I

OF:S-1 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: CS 039, CS 040, CS203, CS303, CS 402

Ementa: A disciplina oferece conteúdo voltado para os princípios da direção de produtos audiovisuais em cinema, TV, vídeo e novas mídias, com foco na ficção.

- CS 505 - Realização audiovisual II

OF:S-2 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: CS 504

Ementa: A disciplina oferece conteúdo voltado para os princípios da direção de produtos audiovisuais em cinema, TV, vídeo e novas mídias, com foco no documentário.

- CS 506 – Direção de atores

OF:S-1 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: NÃO HÁ

Ementa: Conceitos fundamentais de direção de atores para produtos audiovisuais (cinema e televisão). As singularidades da interpretação para o audiovisual. Atores, atrizes e câmeras. Os não-atores e o contingente na filmagem da ficção. Como compor um *casting*. Métodos de interpretação em produtos audiovisuais. Procedimentos de ensaios. Análises de interpretação em produtos audiovisuais.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 92

Número

012-32573-13

Rubrica

- CS 507 – Narrativas audiovisuais: teorias, análises e processos
OF:S-1 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%
Pré-Requ.: NÃO HÁ

Ementa: Trata-se do estudo conceitual da narrativa voltado para sua manifestação nos produtos em mídias audiovisuais (cinema, televisão, vídeo e novas mídias), por meio de abordagens distintas. Os gêneros e os formatos narrativos e a expressão audiovisual. Narrativas clássicas, modernas e contemporâneas. Narrativas e os domínios das telas expandidas no contexto do digital. Narrativas, identidades e alteridades

7 – Desativação de disciplinas do catálogo:

CS101, CS403, CS502, CS005, CS012, CS013, CS022, CS023, CS056, CS057, CS058, CS700, CS701, CS702, CS703, CS704, CS705, CS706, CS707, CS708, CS709,

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para homologação.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Soerinho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 29180-9



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgio@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 66

Número

01P-325/22-13

Rubrica

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 23 de abril de 2014.

Ilmo Sr. Diretor,

A Comissão de Graduação do curso de Dança aprovou as seguintes alterações, que entrarão em vigor no Catálogo de Graduação 2015:

1 - Alteração de vetores e/ou ementa e/ou pré-requisito:

AD071 – Estágio I
SL02

Nova Ementa: Instrumentalização do aluno para o desenvolvimento de atividade supervisionada de ensino com base no levantamento do meio sociocultural onde ocorre o processo educativo, no conhecimento da realidade da população atendida pela instituição de ensino e em reflexões prático-teóricas sobre as instâncias pedagógica e administrativa que atravessam as relações de ensino-aprendizagem. Pesquisa sobre a experiência dos alunos e contextualização dos seus conhecimentos, visando o aprimoramento de leituras do corpo para orientação da futura ação docente.

AD072 – Estágio II
SL02

Nova ementa: Desenvolvimento, finalização e avaliação das atividades supervisionadas de ensino iniciadas em Estágio I. Exercício das habilidades e competências adquiridas pelo aluno em uma experiência real de ensino (formal ou informal), visando promover, em ação docente contextualizada, a pesquisa e aplicação dos conhecimentos científicos, culturais, artísticos e pedagógicos em construção no curso.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 67

Número

019-32522-13

Rubrica

AD081 - Trabalho de Conclusão de Curso em Arte Educação I

T:01 P:01

PRÉ-REQUISITO: AD013 AD026 AD030 AD046 AD435 AD072 EL874

AD082 - Trabalho de Conclusão de Curso em Arte Educação II

T:01 P:01 SL:01

AD213 - Introdução à Metodologia de Pesquisa

Nova ementa: Relações entre ciência e arte. A pesquisa em dança. Noções básicas de metodologia de pesquisa e de estruturação de trabalhos acadêmicos. Articulação a conhecimentos e estudos linguísticos, gramaticais e de textualização

AD620 - Educação Através da Arte

T:01 P:01 O:02 C:04

Nova ementa: A disciplina abrange os componentes da atividade pedagógica para o ensino da dança e suas relações com o processo histórico-social. Investiga as condições, formas e dinâmicas dos processos didáticos que vigoram no ensino e orientam a ação docente. Estuda as diferentes tendências teórico-metodológicas da prática educativa da dança, abordando os requisitos para o planejamento dos processos de ensino-aprendizagem.

AD900 - Atividades Orientadas de Pesquisa

T:00 O:02 SL:00

AR101 - Fundamentos Filosóficos da Arte Educação

Nova ementa: O processo do conhecimento humano: vivências e significações. O conhecimento inteligível e o saber sensível. Linguagem e conhecimento conceitual (inteligível). Os signos estéticos como simbolização do saber sensível. A dimensão educacional da arte. Compreensão da História e dos desdobramentos sócio-filosóficos das ideias pedagógicas ao longo do tempo.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 68

Número

01P-32522-13

Rubrica

AR301 - Psicologia do Desenvolvimento Aplicado às Artes I

Nova ementa: A compreensão do desenvolvimento do ser humano em relação aos aspectos da habilidade motora, da ampliação do conhecimento e da capacidade criadora, levando-se em conta a expressão lúdica e o aprofundamento da percepção corporal, visual e auditiva do indivíduo. A experiência do fenômeno da arte, tanto em sua aproximação do material concreto quanto na realização de composições mais elaboradas, permitindo a compreensão do processo criativo e evidenciando a necessidade da expressão individual, experiência essa adequada às diversas fases evolutivas e variadas formas de aprendizagem.

AR601 - Processos Pedagógicos Voltados para o Corpo na Arte

T:01 P:01

Nova ementa: Discute conhecimentos que integram corpo e educação, apresentando fundamentos histórico-contextuais, teóricos, práticos e metodológicos direcionados ao ensino. Prepara o aluno para refletir e atuar no ensino da arte em ambientes de educação formal e não formal. Dá suporte ao desenvolvimento dos estágios e do TCC em Arte Educação. Estuda os processos artístico-educativos voltados a diferentes públicos, propondo também estratégias de inclusão direcionadas a públicos com necessidades especiais.

2 – Criação e inclusão de cinco disciplinas no Currículo Pleno – Núcleo Comum do curso:

AD 013 – Ateliê de Prática e Ensino da Dança I (1º SEMESTRE)

OF:S-1 T:000 P:004 L:000 O:004 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: Não há

Desenvolvimento teórico-prático de atividades de sensibilização, consciência e expressão corporal. Estudos da interação corpo-espaco e dos fundamentos estruturais e funcionais que organizam conhecimentos específicos na dança. Investigação e reflexão crítica sobre a contribuição dos princípios somáticos nas práticas pedagógicas da dança.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 69

Número

01P-32522-13

Rubrica

AD 014 – Ateliê de Prática e Ensino da Dança II (2º SEMESTRE)

OF:S-2 T:000 P:004 L:000 O:004 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: AD013

Aprofundamento dos estudos iniciados em Ateliê de Prática e Ensino da Dança I. Apreensão vivencial de princípios do corpo em movimento com foco na sua integração ao ensino técnico-expressivo da dança. Relação entre fundamentação estética e experiência sensório-motora. Discussões sobre a transformação de metodologias e procedimentos de preparação corporal no contexto contemporâneo da dança.

AD 015 - Dança do Brasil II: Prática e Ensino (2º SEMESTRE)

OF:S-2 T:000 P:004 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: AD135

Desenvolvimento de um ensino da dança que contemple as manifestações tradicionais populares brasileiras e seus respectivos segmentos sociais. Investigação dos processos de ensino-aprendizagem relacionados aos corpos diferenciados presentes nas festividades existentes no Brasil, considerando suas especificidades culturais. Enfoque sobre o corpo em movimento que reflita uma condição não etnocêntrica.

AD 016 – Ateliê de Criação IV: Prática e Ensino (3º SEMESTRE)

OF:S-2 T:000 P:002 L:000 O:002 D:000 HS:004 SL:002 C:004 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: AD023

A disciplina aprofunda os estudos do Ateliê de Criação III. Fornece subsídios para o desenvolvimento de estudos coreográficos, por meio da análise e construção de métodos de composição em dança. Explora a relação entre estrutura musical e movimento corporal. Aborda a inter-relação entre criação em dança e seus processos de ensino-aprendizagem, propondo a reflexão sobre a futura ação docente em diferentes ciclos e contextos de aprendizagem.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 70 -

Número

01P-32522-13

Rubrica

AD 017 - Técnica III : Prática, Análise e Ensino da Dança (4º SEMESTRE)

OF:S-1 T:000 P:008 L:000 O:002 D:000 HS:010 SL:008 C:010 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: AD042

Desenvolvimento dos conteúdos das técnicas clássica e contemporânea. Enfoque de vocabulários, dinâmicas e organizações espaço-temporais específicas às técnicas abordadas. Estudo de metodologias voltadas ao ensino técnico da dança para diferentes contextos e faixas etárias, visando a formação do futuro artista-educador da dança.

3 – Inclusão de uma disciplina já existente no Currículo Pleno – Núcleo Comum do curso:

AD213 - Introdução à Metodologia de Pesquisa (4º SEMESTRE)

4 – Inclusão de uma disciplina na Habilitação AB – Licenciatura em Artes - Dança

AD620 - Educação Através da Arte (6º SEMESTRE)

5 – Desativação de disciplinas do catálogo:

AD011, AD012, AD024, AD043, AD235,

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para homologação.


Profª. Dra. DANIELA GATTI
Coordenadora de Ensino de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matrícula 30460-2



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 67

Número

Rubrica

017-32526-13

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de abril de 2014.

Ilmo Sr. Diretor,

A Comissão de Graduação do curso Artes Cênicas aprovou as seguintes alterações, que entrarão em vigor no Catálogo de Graduação 2015:

1 - Alteração de vetores e/ou pré-requisito:

AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação

P:02 L:02

AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção

P:02 L:02

AC003 - Laboratório de Prática Teatral: Dramaturgia

P:02 L:02

AC150 - Improvisação: O Jogo I

P:04 SL: 04 C:04

PRÉ-REQUISITO: AC110

AC170 - Improvisação: O Silêncio I

P:04 SL:04 C:04

PRÉ-REQUISITO: AC110



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 62

Número
012-3526-13
Rubrica
f

AC180 - Improvisação: A Palavra I

P:04 SL:04 C:04

PRÉ-REQUISITO: AC110

AC229 - Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira II

P:04 SL:04 C:04

AC243 - Técnicas Corpóreas: Luta II

P:02 L: 00 SL: 02 C:02

AC250 - Improvisação: O Jogo II

S:06 P:02 L:02 SL:04 C:04

AC270 - Improvisação: O Silêncio II

P:02 L:02 SL:04 C:04

AC280 - Improvisação: A Palavra II

P:02 L:02 SL04 C:04

AC311 - Expressão Vocal I

P:04 SL:04 C:04

AC411 - Expressão Vocal II

P:04 SL:04 C:04



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 63

Número

012-32576-13

Rubrica

2 – Criação de uma disciplina no Currículo Pleno – núcleo comum

- AC331 - Corpo e Teatralidades Brasileiras I (3º semestre)

OF:S-1 T:000 P:004 L:000 O:002 D:000 SL:004 C:006 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Requ.: AC242 / AA200

Ementa: Experiência prática de matrizes da dança e da teatralidade presentes na oralidade popular brasileira. O ponto de vista do artista

3 – Inclusão de disciplina no Currículo Pleno – núcleo comum

- AC180 - Improvisação: A Palavra I (2º semestre)

4 – Criação de cinco disciplinas eletivas incluídas no Bloco 1:

AC431 - Corpo e Teatralidades Brasileiras II

T:00 P:02 L:02 O:02 D:00 SL:04 C:06

PRÉ-REQUISITO: AC 331 / AA 200

EMENTA: Realizar um exercíci0s cênico tomando como referência aspectos da dança e da teatralidade na oralidade popular brasileira. O ponto de vista do artista

AC161 - Tópicos em Criação Cênica I

T:00 P:04 L:00 O:04 D:00 SL:04 C:08

PRÉ-REQUISITO: NÃO HÁ

EMENTA: Estudos orientados para a investigação de procedimentos específicos de criação cênica.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 64

Número
010-32546-13
Rubrica

AC261 - Tópicos em Criação Cênica II

T:00 P:04 L:00 O:04 D:00 SL:04 C:08

PRÉ-REQUISITO: NÃO HÁ

EMENTA: Estudos orientados para a investigação de procedimentos específicos de criação cênica.

AC361 - Tópicos em Criação Cênica III

T:00 P:04 L:00 O:04 D:00 SL:04 C:08

PRÉ-REQUISITO: NÃO HÁ

EMENTA: Estudos orientados para a investigação de procedimentos específicos de criação cênica.

AC461 - Tópicos em Criação Cênica IV

T:00 P:04 L:00 O:04 D:00 SL:04 C:08

PRÉ-REQUISITO: NÃO HÁ

EMENTA: Estudos orientados para a investigação de procedimentos específicos de criação cênica.

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para homologação.

Prof. Dr. EDUARDO OKAMOTO
Coordenador Associado de Graduação
Curso de Artes Cênicas - IA/UNICAMP
Matr. 302250



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@tar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 113

Número
01P. 32524-13

Rubrica

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de abril de 2014.

Ilmo. Sr. Diretor,

A Comissão de Graduação do curso Artes Visuais aprovou as seguintes alterações, que entrarão em vigor no Catálogo de Graduação 2015:

1 - Alteração de vetores e/ou pré-requisito e/ou ementa:

AP600 - Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais

Nova Ementa: Referenciais teóricos e metodológicos básicos para a realização de pesquisas no campo das artes visuais. Exercícios de elaboração de projetos, levantamento e organização de material empírico, elaboração de relatórios e redação visando ampliar o conhecimento sobre a língua portuguesa orientada para o discurso próprio do artista visual.

AP762 - Estágio Pedagógico I

OF:S-1 T:002 P:004 L:000 O:004 D:000 HS:008 SL:002 C:008 AV:N EX:N FM:75%
Pré-Req.: EL874/ AA200

Nova Ementa: Desenvolvimento de atividades de estágio, atividades de imersão no campo de trabalho que propiciem ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional. Estudo do sistema educacional brasileiro e suas diretrizes curriculares. Elaboração de Relatórios e Projetos pertinentes a este campo.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 194

Número
01P-32524-13

Rubrica

AP862 – Estágio Pedagógico II

OF:S-2 T:002 P:004 L:000 O:004 D:000 HS:008 SL:002 C:008 AV:N EX:N FM:75%
Pré-Req.: AP762/ AA200

Nova ementa: Desenvolvimento de atividades de estágio, atividades de imersão no campo de trabalho que propiciem ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional. Análise crítica sobre o sistema educacional brasileiro e suas diretrizes curriculares. Elaboração de Relatórios e Projetos pertinentes a este campo.

AP313 - Arte Fotográfica I

OF:S-1 T:001 P:001 L:002 O:000 D:000 HS:004 SL:002 C:004 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: Não há

Nova ementa: A fotografia como temática nas expressões visuais. Processos fotográficos. Experimentações práticas e teóricas. Fotogravura. Foto conceitual. Ferramentas de tecnologia e Comunicação

AP413 - Arte Fotográfica II

OF:S-2 T:001 P:001 L:002 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:004 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: AP313/ AA200

Nova Ementa: Procedimentos fotográficos. Híbridações próprias da composição Fotografia e Arte. Ensaios fotográficos. Experimentações práticas e teóricas. Fotogravura. Foto conceitual. Ferramentas de tecnologia e Comunicação.

AP709 - Arte e Novos Meios I

OF:S-6 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75%
Pré-Req.: Não há

Nova ementa: A disciplina propõe apresentar e discutir as linguagens tecnológicas enfocando a criação digital para construção da pesquisa artística: a imagem eletrônica videobjetos, videoinstalações e outros, ambientes interativos e imersivos. Ferramentas de tecnologia e Comunicação.

A disciplina passa a ser obrigatória e passa a pertencer ao Eixo Comum do Curso

AP809 - Arte e Novos Meios II

OF:S-6 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:S FM:75%
Pré-Req.: AP709 / AA200



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 115

Número

01P-3254H-13

Rubrica

AP100 -Práticas de Oficina I

OF:S-1 T:001 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: Não há

Nova ementa: Estudo do desenvolvimento das técnicas, materiais e equipamentos próprios de ateliês artísticos e ou oficinas de madeira, visando a produção de uma poética visual.

AP200 -Práticas de Oficina II

OF:S-2 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP100 / AA200

Nova ementa: Aprimoramento dos conteúdos e práticas do ateliê artístico por meio da execução de exercícios e projetos que envolvam o conhecimento de métrica, escala e sistema de medidas aplicadas a projetos artísticos

AP110 - Modelagem I

OF:S-1 T:001 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: Não há

Nova ementa: Modelagem e Moldagem em materiais diversos. Aplicação de escala para o projeto artístico. Elaboração de modelos e maquetes em materiais diversos. Apresentação e elaboração de seminários e pesquisas de campo referentes ao universo próprio da criação artística.

AP210 - Modelagem II

OF:S-2 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP110 / AA200

Nova ementa: Modelagem com recursos tecnológicos, enfatizando o uso de ferramentas, equipamentos e materiais do fazer artístico e da área educacional. Apreensão do tempo e do espaço por meio de estudos em desenho e demais linguagens projetivas aplicadas à prática em oficina sistematizada pela orientação docente e apoio técnico.

AP415 - Escultura I

OF:S-2 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP110 / AA200

Nova ementa: A escultura moderna inserida nas principais vertentes artísticas da primeira metade do Século XX; investigações decorrentes da ruptura com valores e procedimentos tradicionais; compreensão das escalas, lugares e materiais para a escultura.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Fl.: 116

Número

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

010-32524-13
Rubrica *[assinatura]*

AP515 - Escultura II

OF:S-2 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP415 / AA200

Nova ementa: Novas proposições para o espaço escultórico: conceitos de apropriação, instalação e intervenção nos processos de produção e pensamento da escultura contemporânea. Desdobramentos de pesquisa em seminários e visitas técnicas orientadoras do campo expandido da escultura.

AP615 - Escultura III

OF:S-2 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP515 / AA200

Nova ementa: Abordagens da escultura brasileira e sua inserção no panorama internacional. Reconhecimento teórico e prático desta linguagem artística por meio da elaboração de projetos, seminários e leituras comentadas em aula.

AP745 - Escultura IV

OF:S-1 T:001 P:003 L:003 O:001 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP615/ AA200

Nova ementa: Definição e orientação no desenvolvimento de projetos artísticos baseado nos conhecimentos adquiridos nas disciplinas anteriores. Aprofundamento das questões históricas, estéticas e técnicas dos processos escultóricos voltados para a reflexão conceitual teórica e prática da produção escultórica contemporânea brasileira.

AP198 - História da Arte I

Nova ementa:

A disciplina terá como tema as manifestações artísticas do Renascimento, estabelecendo suas ligações e rupturas com a visualidade da Idade Média e examinando suas relações com a cultura clássica da Antiguidade. Estudos teóricos de textos fundamentais para esse campo de conhecimento. Desenvolvimento de Seminários.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 117

Número

019-3521-13

Rubrica

AP298 - História da Arte II

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:001 D:000 HS:003 SL:002 C:003 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP198 / AA200

Nova ementa: A disciplina terá como tema as manifestações artísticas dos Séculos XVII e primeira metade do XVIII na Europa.

Compreende o estudo teórico de textos fundamentais para este campo de conhecimento.

Desenvolvimento de Seminários.

AP398 - História da Arte III

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:001 D:000 HS:003 SL:002 C:003 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP298 / AA200

Nova ementa: A disciplina acompanha e discute as transformações ocorridas na produção artística europeia, desde o surgimento do Neoclassicismo, seus desdobramentos na Academia, até o advento do Realismo no Século XIX. Leitura e análise críticas de textos pertinentes ao período. Desenvolvimento de Seminários.

AP498 - História da Arte IV

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:001 D:000 HS:003 SL:002 C:003 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP398 / AA200

Nova ementa: A disciplina acompanha e discute as transformações ocorridas na produção artística europeia, a partir da produção apresentada por Manet até o desenvolvimento das vanguardas históricas no começo do Século XX. Leitura e análise críticas de textos pertinentes ao período. Desenvolvimento de Seminários.

AP598 - História da Arte V

OF:S-1 T:003 P:000 L:000 O:001 D:000 HS:004 SL:003 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP498 / AA200

Nova ementa: A disciplina aborda a produção artística europeia correspondente ao período que se estende do Pós-Segunda Guerra aos dias de hoje. É permeada pelo exercício de análise crítica (oral e escrita) dos diferentes autores do período.

AP625 - História da Arte Brasileira I

Nova ementa: A disciplina tem como conteúdo as manifestações artísticas do período da Colônia e do Império no Brasil. Leitura e análise críticas de textos pertinentes ao período.

Desenvolvimento de Seminários.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 118

Número

01P-32524-13

Rubrica

AP725 - História da Arte Brasileira II

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:001 D:000 HS:003 SL:002 C:003 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP625 / AA200

Nova ementa: Arte brasileira no século XX. As realizações da Semana de Arte Moderna e o Movimento Modernista. Arte e identidade nacional. Os desdobramentos do modernismo nos anos 30 e 40. As Bienais de São Paulo. A arte concreta e neo-concreta. O abstracionismo informal no Brasil. A "pop-art" brasileira. Novas tendências. Arte contemporânea. Desenvolve o exercício de análise crítica (oral e escrita) dos diferentes autores do período.

AP698 - Fundamentos Metodológicos de Pesquisa em História da Arte

Nova ementa: A disciplina propõe apresentar e discutir diferentes abordagens metodológicas correntes no campo da História da Arte. Promove investigações teóricas fundamentadas pelo espectro formado a partir das correlações dentre História, Arte, Cultura, Política e Sociedade.

Tópicos Especiais em História da Arte (I à XII)

Nova ementa: A disciplina tem seu conteúdo definido pelo docente responsável, de acordo com o desenvolvimento das atividades didáticas e artísticas do corpo discente do curso em acordo com as pesquisas docentes e seus diálogos com o sistema artístico.

AP199 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino I

OF:S-6 T:000 P:001 L:000 O:001 D:000 HS:002 SL:000 C:002 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: Não há

Nova ementa: Ampliação e enriquecimento da cultura em geral, bem como de experiências pontuais no circuito artístico vigente. Participação como organizador, assistente ou expositor em atividades artísticas, culturais, ensino e científicas, workshops orientados (produção cultural, cenografia, mostra individual e coletiva em instituições especializadas e afins; visitas monitoradas a ateliês, exposições e acervos; atividades de extensão como congressos e seminários em áreas de Artes Visuais, História da Arte, Arte e Ensino e afins). Critérios a serem definidos pela Comissão de Graduação.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 119

Número

010-32524-13

Rubrica

AP299 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino II

OF:S-6 T:000 P:001 L:000 O:001 D:000 HS:002 SL:000 C:002 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: Não há

Nova ementa: Ampliação e enriquecimento da cultura em geral, bem como de experiências pontuais no circuito artístico vigente. Participação como organizador, assistente ou expositor em atividades artísticas, culturais, ensino e científicas, workshops orientados (produção cultural, cenografia, mostra individual e coletiva em instituições especializadas e afins; visitas monitoradas a ateliês, exposições e acervos; atividades de extensão como congressos e seminários em áreas de Artes Visuais, História da Arte, Arte e Ensino e afins). Critérios a serem definidos pela Comissão de Graduação.

AP399 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino III

OF:S-6 T:000 P:001 L:000 O:001 D:000 HS:002 SL:000 C:002 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: Não há

Nova ementa: Ampliação e enriquecimento da cultura em geral, bem como de experiências pontuais no circuito artístico vigente. Participação como organizador, assistente ou expositor em atividades artísticas, culturais, ensino e científicas, workshops orientados (produção cultural, cenografia, mostra individual e coletiva em instituições especializadas e afins; visitas monitoradas a ateliês, exposições e acervos; atividades de extensão como congressos e seminários em áreas de Artes Visuais, História da Arte, Arte e Ensino e afins). Critérios a serem definidos pela Comissão de Graduação.

AP499 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino IV

OF:S-6 T:000 P:001 L:000 O:001 D:000 HS:002 SL:000 C:002 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: Não há

Nova ementa: Ampliação e enriquecimento da cultura em geral, bem como de experiências pontuais no circuito artístico vigente. Participação como organizador, assistente ou expositor em atividades artísticas, culturais, ensino e científicas, workshops orientados (produção cultural, cenografia, mostra individual e coletiva em instituições especializadas e afins; visitas monitoradas a ateliês, exposições e acervos; atividades de extensão como congressos e seminários em áreas de Artes Visuais, História da Arte, Arte e Ensino e afins). Critérios a serem definidos pela Comissão de Graduação.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgio@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 120

Número

01P-32524-13

Rubrica

AP599 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino V

OF:S-6 T:000 P:002 L:000 O:001 D:000 HS:002 SL:000 C:003 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: Não há

Nova ementa: Ampliação e enriquecimento da cultura em geral, bem como de experiências pontuais no circuito artístico vigente. Participação como organizador, assistente ou expositor em atividades artísticas, culturais, ensino e científicas, workshops orientados (produção cultural, cenografia, mostra individual e coletiva em instituições especializadas e afins; visitas monitoradas a ateliês, exposições e acervos; atividades de extensão como congressos e seminários em áreas de Artes Visuais, História da Arte, Arte e Ensino e afins). Critérios a serem definidos pela Comissão de Graduação.

AP699 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino VI

OF:S-6 T:000 P:002 L:000 O:001 D:000 HS:002 SL:000 C:003 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: Não há

Nova ementa: Ampliação e enriquecimento da cultura em geral, bem como de experiências pontuais no circuito artístico vigente. Participação como organizador, assistente ou expositor em atividades artísticas, culturais, ensino e científicas, workshops orientados (produção cultural, cenografia, mostra individual e coletiva em instituições especializadas e afins; visitas monitoradas a ateliês, exposições e acervos; atividades de extensão como congressos e seminários em áreas de Artes Visuais, História da Arte, Arte e Ensino e afins). Critérios a serem definidos pela Comissão de Graduação.

AP140 - Ateliê Experimental Multidisciplinar I

OF:S-6 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AA200

AP240 - Ateliê Experimental Multidisciplinar II

OF:S-6 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AA200

AP340 - Ateliê Experimental Multidisciplinar III

OF:S-6 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AA200



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 127

Número

010-32524-13

Rubrica

AP440 - Ateliê Experimental Multidisciplinar IV

OF:S-6 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AA200

Tópicos Especiais em Processos Criativos (I à XI)

Nova Ementa: O programa da disciplina será estabelecido em função das pesquisas em curso no Departamento de Artes Plásticas. Prevê como sua estrutura geral a ampliação dos conhecimentos da práxis artística bem como enriquecimento cultural.

AP724 - Gravura III

Ementa: Introdução à gravura planográfica: história da gravura planográfica, séculos XIX e XX; Introdução à gravura contemporânea. Procedimentos básicos: técnicas de gravação e impressão em litografia.

AP718 - Cerâmica III

OF:S-1 T:001 P:003 L:003 O:001 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP618

AP632 - Desenho Animado I

OF:S-1 T:001 P:000 L:007 O:000 D:000 HS:008 SL:008 C:008 AV:N EX:N FM:75%

AP732 - Desenho Animado II

OF:S-1 T:001 P:000 L:007 O:000 D:000 HS:008 SL:008 C:008 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP632

AP504 - Desenho Artístico V

OF:S-1 T:001 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP404/ AA200

AP604 - Desenho Artístico VI

OF:S-1 T:001 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP404/ AA200



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 122

Número

017-32524-13

Rubrica

AP734 - Desenho Artístico VII

OF:S-1 T:001 P:003 L:003 O:001 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP404/ AA200

AP745 - Escultura IV

OF:S-1 T:001 P:003 L:003 O:001 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP615/ AA200

AP503 - Pintura V

OF:S-1 T:001 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP403/ AA200

AP603 - Pintura VI

OF:S-1 T:001 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP403/ AA200

AP733 - Pintura VII

OF:S-1 T:001 P:003 L:003 O:001 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req.: AP403/ AA200

Criação de uma disciplina incluída no Bloco 1 - Eletivas

AP773 - Serigrafia

OF:S-6 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000 HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:N FM:75% Pré-

Req.: AP104/AP204/AP313/AP413

Ementa: Introdução à serigrafia: história da gravura vazada, século XX; Introdução à serigrafia contemporânea. Procedimentos básicos: técnicas de gravação e impressão em serigrafia.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 123

Número 10-32524-13

Rubrica

Desativação de disciplinas:

AP799 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino VII
AP899 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino VIII

Outras alterações

A disciplina AP709 sai do Bloco 1 de eletivas e passa a fazer parte do Currículo Pleno – Núcleo Comum

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para homologação.

Prof. Dr. MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE
Coordenador Associado de Graduação
Curso de Artes Visuais - IAI/UNICAMP
Matr. 83828



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



FLS: 94 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
PROC. Nº 27 P.15269/11 DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
Rub. [assinatura] 111
e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 16 de abril de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 005/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU** o resultado final do Concurso de Promoção da função de Professor Associado, categoria MA-II, nível F, para a função de Professor Pleno, categoria MA-III, nível G, em RDIDP, na Carreira do Magistério Artístico, na Área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-218 Máscara: Elementos Técnicos de Artes Visuais, o qual habilitou a promoção da Professora Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho, com média final 10,0 (dez pontos).

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.: 87

Número 22-P-15269-11

Rubrica JSD 1.1

CONCURSO DE PROMOÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO, CATEGORIA MA-II-F, PARA PROFESSOR PLENO, CATEGORIA MA-III-G, EM RDIDP, NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, NA ÀREA DE PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, NA DISCIPLINA AC-218 MÁSCARA: ELEMENTOS TÉCNICOS DE ARTES VISUAIS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS AO QUAL SE SUBMETEU A PROFESSORA HELOISA CARDOSO VILLABOIM DE CARVALHO.

DIA: 07/04/2014

PARECER FINAL

PROVA DE TÍTULOS: A banca, após análise de material apresentado, destaca a significativa atividade e pesquisa na área assim como o trabalho desenvolvido no ensino de graduação onde busca o constante aprimoramento do conteúdo necessário a carreira.

PROVA DE TRABALHOS: A qualidade do trabalho da Professora Heloisa Cardoso mostra-se contínua e intensa e é merecedor de elogios e reconhecimentos no âmbito artístico nacional e internacional. Sua produção apresenta-se de forma diversificada, atuando em várias áreas: teatro, dança, cinema, artes plásticas, dentre outras. Sua atuação no processo de conhecimento e confecção de máscaras é de significativa relevância para a cena teatral brasileira.

PROVA DE ARGÜIÇÃO: A professora confirmou todas as qualidades apontadas pela banca nas provas anteriores. Há de se destacar, a sensibilidade da professora no relato de suas atividades dedicadas a UNICAMP em 28 anos de trabalho.

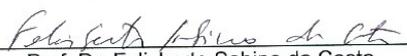
Pelo exposto a candidata foi considerada habilitada para a promoção com média final 10 (dez pontos).

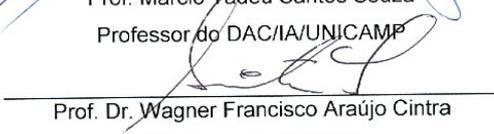
Comissão Julgadora


Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
Professor do DAP/IA/UNICAMP
PRESIDENTE


Profa. Dra. Verônica Fabrini M. de Almeida
Professora do DAC/IA/UNICAMP


Prof. Márcio Tadeu Santos Souza
Professor do DAC/IA/UNICAMP


Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa
Professor da ECA/USP


Prof. Dr. Wagner Francisco Araújo Cintra
Professor da UNESP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.: 88

Número 27-P-15269-11

Rubrica 2.5

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO, CATEGORIA MA-II-F, PARA PROFESSOR PLENO, CATEGORIA MA-III-G, EM RDIDP, NA CARREIRIA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, NA ÁREA DE PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, NA DISCIPLINA AC-218 MÁSCARA: ELEMENTOS TÉCNICOS DE ARTES VISUAIS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS AO QUAL SE SUBMETEU A PROFESSORA HELOISA CARDOSO VILLOBOIM DE CARVALHO.

Em 07 de abril de 2014, na sala de reuniões do Departamento de Artes Cênicas, às 12:00 horas, reuniu-se em sessão reservada a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, ao qual se submeteu a Professora Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho, composta pelos Professores: Ernesto Giovanni Boccara (Presidente), Verônica Fabrini Machado de Almeida e Márcio Tadeu Santos Souza, professores do IA/UNICAMP, Felisberto Sabino da Costa, professor da ECA/USP, e Wagner Francisco de Araújo Cintra, professor da UNESP, para a emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso, em consonância com a Deliberação Consu-A-03/03. Às 12:30 horas, reabrindo a sessão pública, O Professor Doutor Ernesto Giovanni Boccara, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso de promoção: A Professora Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho foi considerada habilitada para a promoção, tendo recebido a média final 10,0 (dez pontos). Nada mais havendo a tratar, eu, Helder Luiz de Faria lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 07 de abril de 2014.

Comissão Julgadora:


Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara

Professor do DAP/IA/UNICAMP
PRESIDENTE


Profa. Dra. Verônica Fabrini M. de Almeida

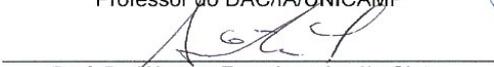
Professora do DAC/IA/UNICAMP


Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa

Professor da ECA/USP


Prof. Márcio Tadeu Santos Souza

Professor do DAC/IA/UNICAMP


Prof. Dr. Wagner Francisco Araújo Cintra

Professor da UNESP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.: 86

Número 27.8-15269-11

Rubrica [assinatura]

CONCURSO PROMOÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO, CATEGORIA MA-II-F, PARA PROFESSOR PLENO, CATEGORIA MA-III-G, EM RDIDP, NA CARREIRIA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, NA ÁREA DE PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, NA DISCIPLINA AC-218 MÁSCARA: ELEMENTOS TÉCNICOS DE ARTES VISUAIS.

07/04/2014

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATO(A): HELOISA CARDOSO VILLOBOIM DE CARVALHO

MEMBROS				MÉDIA
	Títulos	Trabalhos	Arguição	
Prof. Dr. Ernesto G. Boccara	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Dra. Verônica F. Almeida	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Márcio T. S. Souza	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Felisberto S. da Costa	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Wagner F. A. Cintra	10,0	10,0	10,0	10,0
MÉDIA FINAL				10,0

[Assinaturas manuscritas]



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



Fls. n.º _____

P/E n.º 17-9-17271-06

Pub. _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
24 de Abril de 2014.

Ofício nº 20/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. a nomeação do Prof. Dr. **José Alexandre Leme Lopes Carvalho** (vaga 160), no cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I, MU-221 – Contrabaixo II, MU-321 – Contrabaixo III, MU-421 – Contrabaixo IV, MU-521 – Contrabaixo V, MU-621 – Contrabaixo VI, MU-721 – Contrabaixo VII, MU-821 – Contrabaixo VIII, MU-178 – Música de Câmara I, MU-278 – Música de Câmara II, MU-378 – Música de Câmara III, MU-478 – Música de Câmara IV, MU-578 – Música de Câmara V, MU-678 – Música de Câmara VI, MU-778 – Música de Câmara VII, MU-878 – Música de Câmara VIII, MP-101 – Cordas I, MP-201 – Cordas II, MP-301 – Cordas III, MP-401 – Cordas IV, MP-501 – Cordas V, MP-601 – Cordas VI, MP-701 – Cordas VII, MP-801 – Cordas VIII, MP-120 – Prática Instrumental I, MP-220 – Prática Instrumental II, MP-320 – Prática Instrumental III, MP-420 – Prática Instrumental IV, MP-520 – Prática Instrumental V, MP-620 – Prática Instrumental VI, MP-720 – Prática Instrumental VII e P-820 – Prática Instrumental VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes, em virtude da aprovação em primeiro lugar no Concurso Público de Provas e Títulos (Processo 17-P-24177-11).

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 24-04-2014, bem como o parecer referente ao projeto de pesquisa.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD_DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmsu@ig.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 189

Número: 17-P-17071/2006

Rubrica

1.1.

PARECER

Assunto: Projeto de Pesquisa "Conexões entre a tradição oral e o ensino da música popular",
Interessado: Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho (RDIDP, MS-3.1)
Parecerista: Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes (RDIDP, MS-3.1)

O projeto do Prof. Dr. José Alexandre propõe investigar as metodologias de aulas de práticas coletivas de performance dos instrumentos de base em cursos de música popular vigentes em instituições de ensino superior e ensino técnico no estado de São Paulo, através de pesquisa bibliográfica, entrevistas e análise crítica dos dados. Propõe também, ao final do estudo, elaborar uma metodologia com repertório básico e exercícios para tais aulas. Para os exercícios será dada ênfase ao desenvolvimento do ritmo e da rítmica, em sintonia com as últimas pesquisas do autor.

O professor aponta que ao longo de sua experiência docente tem percebido o mal aproveitamento das aulas de práticas coletivas de música popular como espaço pedagógico de aprendizagem musical e a ausência de sistematização das aulas, que muitas vezes são encaradas como meros ensaios visando um repertório. Assim, propõe a busca de novos caminhos que promovam maior organização do conteúdo programático dessas práticas, bem como sua valorização dentro do currículo dos cursos de música.

Apresenta um cronograma de ação detalhado para as diversas etapas da pesquisa, que envolve um intenso trabalho de coleta de dados através de registros escritos, bem como de entrevistas com professores e alunos, em três instituições: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Escola do Auditório do Ibirapuera e EMESP.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iאר unicamp.br
Tel: (19) 3521-7485; (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 190

Número: 17-P-17071/2006

Rubrica

1.1.

A proposta é apropriada à entrada do professor no Departamento de Música, no sentido de que lhe fornecerá informações sobre a Unicamp e outras instituições e proporcionará dados consistentes a respeito de um tópico de relevância para o curso de Música Popular, permitindo que o professor José Alexandre traga contribuições significativas para a melhoria deste curso dentro do cenário brasileiro.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
23 de Abril de 2014.

Profª Drª Adriana do Nascimento Araújo Mendes
MS-3.1/RDIDP – DM/IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



Fls. nº 02
P/E nº 17.7 - 04689.13
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
24 de Abril de 2014.

Ofício nº 22/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental da Música em sua 143ª Reunião Ordinária do dia 24/04/2014, homologou o parecer sobre as inscrições dos Professores Doutores Suzel Ana Reily e Wilson Zattera no Concurso Público de Provas e Títulos para um cargo de Professor Titular, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU131 – Etnomusicologia I e MU234 – Etnomusicologia II do Departamento de Música do Instituto de Artes e encaminha a sugestão de composição da Comissão Julgadora.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3321-6551
Fax: (19) 3321-7827

Fl: 80

Número: 17-P-04689-2013

Rubrica

1.1

PARECER SOBRE AS INSCRIÇÕES DOS PROFESSORES DOUTORES **SUZEL ANA REILY** e **VILSON ZATTERA** NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS MU131 – ETNOMUSICOLOGIA I E MU234 – ETNOMUSICOLOGIA II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES. CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO CONSU-A-02/2003.

A Comissão reunida em 11/04/2014 após análise da documentação fornecida pelos candidatos e ainda mediante análise do perfil mínimo da unidade referente ao professor livre docente e ao professor titular, emite o seguinte parecer:

Em relação ao candidato Vilson Zattera, doutorado em 2010, a Comissão considera que não atinge o perfil mínimo compatível com a livre docência e ainda não atinge o notório reconhecimento acadêmico pressuposto para a área específica do concurso para o cargo de professor titular.

Em relação a candidata Suzel Ana Reily, a Comissão entende que atinge plenamente o perfil acadêmico compatível com a livre docência, estando habilitada a pleitear o cargo de professor titular.

Campinas, 11 de Abril de 2014.

A COMISSÃO

Profa. Dra. Flávia Camargo Toni

Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf

Prof. Dr. Rachel Meneguello

Prof. Dr. Marcelo Knobel

Prof. Dr. Antonio Alcir Bernardes Pécora



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



Fls. nº 81

P/E nº 17.7 - 04689-13

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Rub. INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
24 de Abril de 2014.

O Conselho Departamental da Música em sua 143ª Reunião Ordinária do dia 24/04/2014, sugere para o Concurso Público de Provas e Títulos para um cargo de Professor Titular, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU131 – Etnomusicologia I e MU234 – Etnomusicologia II do Departamento de Música do Instituto de Artes, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

Professores Titulares internos		
01	Prof. Dr. Jonatas Manzolli	IA/UNICAMP
02	Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf	IA/UNICAMP
03	Prof. Dr. José Armando Valente	IA/UNICAMP
04	Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior	IFCH/UNICAMP
05	Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto	IFCH/UNICAMP
Professores Titulares externos		
06	Prof. Dr. Alfredo Bosi	USP
07	Profa. Dra. Flávia Camargo Toni	USP
08	Prof. Dr. Fausto Borem	UFMG
09	Profa. Dra. Carole Gubernikoff	UNIRIO
10	Prof. Dr. Luis Paulo de Oliveira Sampaio	UNIRIO
11	Profa. Dra. Martha Tupinambá Ulhoa	UNIRIO
12	Profa. Dra. Marisa Barcellos Rezende	UFRJ
13	Profa. Dra. Angela Elisabeth Luhnig	UFBA


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

 <p>Secretaria Geral</p>		Fls. nº 78
		Proc. nº 17-P-04689/13
		Rubrica <i>cit</i>

PROC. Nº 17-P-04689/13

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES

ASSUNTO : Concurso para Provimento de Cargo de Professor Titular – Designação de Comissão de Especialistas

cqcr

DELIBERAÇÃO CEPE-177/14

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 288ª Sessão, realizada em 11.03.2014, tomou ciência da Deliberação da Congregação, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, a designação de Comissão de Especialistas, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Deliberação CONSU-A-02/03, para emitir Parecer sobre as inscrições dos Professores Doutores SUZEL ANA REILY e VILSON ZATTERA, no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Titular, em RTP, área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas MU 131 e MU 234, Departamento de Música do Instituto de Artes.

A referida Comissão de Especialistas ficou assim constituída:

Titulares:

Profa. Dra. Flávia Camargo Toni
Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf
Prof. Dr. José Armando Valente
Profa. Dra. Rachel Meneguello
Prof. Dr. Marcelo Knobel

Suplentes:

Prof. Dr. Jônatas Manzolli
Prof. Dr. Antonio Alcir Bernardes Pécora
Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz

Ao IA para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de março de 2014


JOSE TADEU JORGE
Reitor


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral

FLS	246
NÚMERO	01 P2335/55
RUBRICA	* 1-1

AO IA

Trata o presente processo da área de Prestação de Serviços de pequena Monta cód. 1290-0 Área 45-91 para prestação de serviços de locação comercial do Auditório do Instituto de Artes da Unicamp.

Como análise, informamos que a prestação de contas emitida pela FUNCAMP referente ao exercício 2013 – fls. 244-245 foi conferida aritmeticamente.

Ressaltamos que a conferência e a ratificação das despesas efetuadas ficam a cargo dos responsáveis pelo convênio.

Diante do exposto, solicitamos providências quanto à assinatura da prestação de contas supracitada e o encaminhamento as instâncias superiores da unidade.

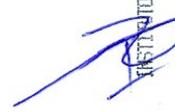
Após retorne para encaminhamento à Secretaria Geral.

Em: 23/04/2014



Luiza Ribeiro Manzano
Coordenadoria
DGA/UNICAMP
MATR. 29267-5

INSTITUTO DE ARTES - S44 - 24-Abr-14-14:23-026405-1/1



RELATÓRIO ANALÍTICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora () Unicamp Área	(X) Funcamp Auditoria do IA	Período 01/01/2013 a 31/12/2013 Responsável Pela Área Prof. Esdras Rodrigues Silva	Convênio 45/91	Nr. Do Processo 01 P- 02335/1995	Unidade IA
---------------------------------------	----------------------------------	---	-------------------	-------------------------------------	---------------

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/01/2013 a 31/12/2013			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	12.650,00
TOTAL				12.650,00

Fla. Nº 244
Proc. nº 01 P 2335/1995
RUB 171

Visto Diretor Unidade

Assinatura Responsável Área

BALANCETE FINANCEIRO

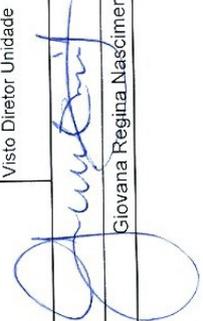
Anexo II

Administradora () Unicamp (X) Funcamp	Período 01/01/2013 a 31/12/2013	Nr. Processo 01 P. - 02335/1995	Unidade IA
Área Auditório do IA	Responsável Pela Área Prof. Esdras Rodrigues Silva		

Receita	Despesa	Saldo/ Demonstrativo
Saldo Anterior	3.729,21 Saldo em 31/12/2013	7.657,17
	Material de Consumo	
	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
Recursos Recebidos	Taxa Portaria - GR 75/03 - TLF (6.500%) - R\$ 671,22	
	FAPEX (3%) - R\$ 309,80 - AIU (5%) - R\$ 516,33	
Rendimento Aplicação Financeira	PIDS (8%) - R\$ 826,10	
TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESAS	
17.162,83	9.505,66	7.657,17
	SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	

Fls. N° 245
Proc. N° 01 P 2335/95
Rub. 11-1

Visto Diretor Unidade



Giovana Regina Nascimento Emiliano

Assinatura Responsável

Conferência DGA - 34/Funcamp

Data

LUÍZA RIBEIRO MANZANO
DGA/Coordenadoria
UNICAMP
Matr. 29.267-5

DGA

FLS	170
NÚMERO	01 P 2707/195
RUBRICA	1-1

AO IA

Trata o presente processo da área de Prestação de Serviços de pequena Monta cód. 1291-0 Área para prestação de serviços relacionados à produção artística.

Como análise, informamos que a prestação de contas emitida pela FUNCAMP referente ao exercício 2013 não apresentou movimentação financeira no período.

Ressaltamos que a conferência e a ratificação das despesas efetuadas ficam a cargo dos responsáveis pelo convênio.

Diante do exposto, solicitamos providências quanto à assinatura da prestação de contas supracitada e o encaminhamento as instâncias superiores da unidade.

Após retorne para encaminhamento à Secretaria Geral.

Em: 10/04/2014



Luiza Ribeiro Manzano
Coordenadoria
DGA/UNICAMP
MATR. 29267-5

INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP
Branco

Sistema: Neo - Administração de Convênios
Módulo: Relatórios
Emitido por: Daniela Del Cielo Pettine



Página: 1

Data: 26/03/2014

Hora: 10:19

CONVÊNIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MOVIMENTAÇÃO

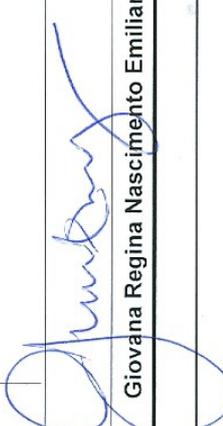
Administradora	Período	Convênio	Nº do Processo	Unidade
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	01/01/2013 a 31/12/2013	637	01 P-02707/1995	IA
Área	Responsável pela Área			
APSPM/IA/Produção Artística	Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva			
Saldo Anterior				Valor R\$
				R\$ 9,71
SALDO ATUAL (31/12/2013)				
Assinatura Responsável Área				
Visto Diretor Unidade				
Assinatura da Funcamp				
 Giovana Regina Nascimento Emiliano				
FIM DE RELATÓRIO				

Fig. Nº 169
Proc Nº 01 P 2707/1995
Rub 9 1 1

R\$ 9,71



FLS	189
NÚMERO	012 2208/95
RUBRICA	1-1

AO IA

Trata o presente processo da área de Prestação de Serviços de pequena Monta cód. 1289-0 Área para prestação de serviços relacionados à produção artística.

Como análise, informamos que a prestação de contas emitida pela FUNCAMP referente ao exercício 2013 não apresentou movimentação financeira no período.

Ressaltamos que a conferência e a ratificação das despesas efetuadas ficam a cargo dos responsáveis pelo convênio.

Diante do exposto, solicitamos providências quanto à assinatura da prestação de contas supracitada e o encaminhamento as instâncias superiores da unidade.

Após retorne para encaminhamento à Secretaria Geral.

Em: 10/04/2014



Luiza Ribeiro Manzano
Coordenadoria
DGA/UNICAMP
MATR. 29267-5

INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP

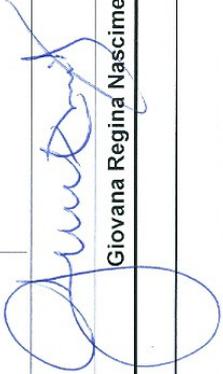


Sistema: Neo - Administração de Convênios
Módulo: Relatórios
Emitido por: Daniela Del Ciello Pettine



Página: 1
Data: 25/03/2014
Hora: 09:52

CONVÊNIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Administradora	Período	Convênio	Nº do Processo	Unidade
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	01/01/2013 a 31/12/2013	96/90	01 P-02708/1995	IA
Área APSPM/IA/Estúdio em Multimídios	Responsável pela Área Prof. Dr. Paulo Bastos Martins			
Saldo Anterior				Valor R\$ R\$ 1,44
SALDO ATUAL (31/12/2013)				R\$ 1,44
Assinatura Responsável Área	Visto Diretor Unidade			
Assinatura da Funcamp	 Giovana Regina Nascimento Emiliano			
				FIM DE RELATÓRIO

Fla. Nº 188
Proc. Nº 01 P 2702 / 95
Rub. 1-1

DGA

FLS	175
NÚMERO	01 P 2737/95
RUBRICA	1-1

AO IA

Trata o presente processo da área de Prestação de Serviços de pequena Monta cód. 1292-0 Área 577 para prestação de serviços relacionados ao laboratório de dança.

Como análise, informamos que a prestação de contas emitida pela FUNCAMP referente ao exercício 2013 não apresentou movimentação financeiro no período.

Ressaltamos que a conferência e a ratificação das despesas efetuadas ficam a cargo dos responsáveis pelo convênio.

Diante do exposto, solicitamos providências quanto à assinatura da prestação de contas supracitada e o encaminhamento as instâncias superiores da unidade.

Após retorne para encaminhamento à Secretaria Geral.

Em: 10/04/2014



Luiza Ribeiro Manzano
Coordenadoria
DGA/UNICAMP
MATR. 29267-5

Sumo

Sistema: Neo - Administração de Convênios
Módulo: Relatórios
Emitido por: Daniela Del Ciello Pettine



Página: 1
Data: 26/03/2014
Hora: 10:17

CONVÊNIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Administradora	Período	Convênio	Nº do Processo	Unidade
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	01/01/2013 a 31/12/2013	577	01 P-02737/1995	IA
Área APSPM/IA/Laboratório de Danças	Responsável pela Área Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues			
Saldo Anterior				Valor R\$ R\$ 145,29
SALDO ATUAL (31/12/2013)				R\$ 145,29
Assinatura Responsável Área		Visto Diretor Unidade		
Assinatura da Funcamp		Giovanna Regina Nascimento Emiliano		
		FIM DE RELATÓRIO		

Fls. Nº 174
Proc. Nº 91P2334
Rub. 1-1

25



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº: 64
P/E nº: 128 5997/13
Rub: 0 1.1

PARECER PG nº 559/2014

Processo PG nº: 17-P-5997-2013

Interessado: Instituto de Artes

Assunto: Convênio de Cooperação entre esta Universidade e a Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe,

Em continuidade ao Parecer PG nº 261/2014, retornam os autos a esta Procuradoria com as informações do d. Diretor do IA às fl. 63, nos sentido de que o objetivo do Instituto de Artes é a realização de oficinas práticas pelo Conservatório de Tatuí, em complementação às disciplinas teóricas ministradas pelo IA.

Dessa forma, entendo que o instrumento jurídico adequado para disciplinar as atividades a serem executadas é um Contrato de Prestação de Serviços de realização de oficinas práticas em complementação às disciplinas teóricas ministradas no IA, mediante a remuneração pela Unicamp.

Tratando-se de contratação para a prestação de serviços, faz-se necessária a verificação da possibilidade de licitação para a seleção da proposta mais vantajosa ou, não sendo possível, a justificativa e devida formalização da inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Assim, uma vez devidamente esclarecido que o objetivo do Instituto de Artes é a contratação de oficinas práticas e tendo em vista que os presentes autos tratam de um convênio de cooperação, que não atende as



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº. _____

P/E nº. _____

Rub. _____ /

finalidades descritas, sugiro ao IA que proceda à abertura de um processo administrativo para a contratação dos serviços pretendidos.

Ante o exposto, sugiro a remessa dos autos ao à d. PRG, para ciência e providências, lembrando que esta Procuradoria se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 20 de fevereiro de 2014.

VERIDIANA RIBEIRO PORTO

Procuradora de Universidade Assessora



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº. 65
P. 17 P. 5997,13
Rub. 0 1.1

DESPACHO PG Nº 1421/2014.

PARECER PG Nº 559/2014.

REF.: PROCESSO Nº 5997/2013 - 1 - 1.

De acordo. Apesar dos termos do parecer, sugiro que seja celebrado o convênio pelo prazo máximo e improrrogável de 180 dias para que não restem prejuízos irreparáveis ao ensino.

Neste prazo, o Instituto de Artes deverá regularizar o assunto, procedendo na forma apontada no parecer. Iniciará processo licitatório ou, se for o caso, formalizará inexigibilidade de licitação.

Indico o contrato celebrado com o Senai às fls. 58, para orientação do Instituto.

Ao Instituto de Artes, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação.

Procuradoria, 21 de fevereiro de 2014.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

RECEBIDO NA PRG
Data: 20/03/14
Ass.: Rodrigo
Nº protocolo: 450



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MUSICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2014

PROCESSO 17 P 8145/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica de regime especial do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato, legal e estatutariamente representada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO E AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ**, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.780.931/0001-28, com sede à Rua São Bento, Nº 415– Centro, Tatuí – SP – CEP 18270-820, neste ato devidamente representada por seu **Presidente, Professor Doutor Henrique Autran Dourado**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado a prestação de serviços objeto do Ato de Dispensa de Licitação, amparado pelo inciso XIII do Artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, processo 17-P-8145/2014, praticado pelo Coordenador da Diretoria Geral da Administração e mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA UM – DO OBJETO

1.1. 1.1. O objeto do presente é a contratação de execução de serviços técnicos de instrumentos violino e clarinete nos Campus Unicamp, conforme especificações detalhadas no Anexo I.

1.2. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de Música do Instituto de Artes à Rua Elis Regina, nº 50, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo – Campinas – SP – CEP 13083-854.

CLAUSULA DOIS - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias). Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLAUSULA TRÊS – DA RESCISÃO

CONTRATO N.º <<NUMERO>>/<<ANO>>



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MUSICA

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer das partes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão mediante Termo de Encerramento do Contrato de Prestação de Serviços as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um os trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas ou controvérsias deste contrato que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

E, por estarem, assim as partes justas e contratadas assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.

Campinas,

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CONTRATADA:

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

CONTRATO N.º <<NUMERO>>/<<ANO>>



PROPOSTA DE ATENDIMENTO

Ref.: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Ref.: Aulas Práticas de Instrumento VIOLINO

- MP170 – 270 – 370 – 470 – 054 – 055 – 056 – 057 Tópicos Especiais em Música
- MU109 – 209 – 309 – 409 – 509 – 609 – 709 – 809

O conteúdo programático a ser seguido é estritamente o conteúdo definido no Programa das Disciplinas acima citadas registrados junto à Coordenadoria da Graduação em Música do Instituto de Artes – CGIA da Unicamp.

As atividades práticas desenvolvidas pelo instrutor cooperante são complementares ao conteúdo ministrado pelo(s) docente(s) responsável(veis) pelas disciplinas junto à CGIA e devem ser organizadas conforme orientação recebida destes.

Os dias e horários das sessões práticas serão definidos em comum acordo entre os participantes e conforme as normas em vigor determinadas pela Diretoria Acadêmica da Unicamp DAC e pela própria Universidade respeitando as normas da instituição cooperante AACT.

As despesas de transporte, alimentação e estadia quando for o caso serão cobertas pela Unicamp, através do IA.

As despesas de manutenção do instrutor cooperante serão cobertas pela instituição de origem, a saber, AACT.



PROPOSTA DE ATENDIMENTO

Ref.: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Ref.: Aulas Práticas de Instrumento CLARINETE

- MP170 – 270 – 370 – 470 – 054 – 055 – 056 – 057 Tópicos Especiais em Música
- MU106 – 206 – 306 – 406 – 506 – 606 – 706 – 806

O conteúdo programático a ser seguido é estritamente o conteúdo definido no Programa das Disciplinas acima citadas registrados junto à Coordenadoria da Graduação em Música do Instituto de Artes – CGIA da Unicamp.

As atividades práticas desenvolvidas pelo instrutor cooperante são complementares ao conteúdo ministrado pelo(s) docente(s) responsável(veis) pelas disciplinas junto à CGIA e devem ser organizadas conforme orientação recebida destes.

Os dias e horários das sessões práticas serão definidos em comum acordo entre os participantes e conforme as normas em vigor determinadas pela Diretoria Acadêmica da Unicamp DAC e pela própria Universidade respeitando as normas da instituição cooperante AACT.

As despesas de transporte, alimentação e estadia quando for o caso serão cobertas pela Unicamp, através do IA.

As despesas de manutenção do instrutor cooperante serão cobertas pela instituição de origem, a saber, AACT.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



Fis. n.º 13
P/E n.º 17.9-07920-14
Rub. *1.1.*
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
24 de Abril de 2014.

Ofício nº 23/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental da Música em sua 143ª Reunião Ordinária do dia 24/04/2014, homologou a solicitação de contratação de prestação de serviços entre o Instituto Itaú Cultural, a UNICAMP e a FUNCAMP para a realização de consultoria em processo de licitação da sonorização a ser realizado no Auditório Ibirapuera e avaliação e acompanhamento do processo de licitação da sonorização, a partir da data de assinatura até 13/12/2014.

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 25 - Apr-14-14:13-028433-1/1

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Fls. n.º 03
P/E n.º 11-8 - 07920-14
Rub. 11. Itaú cultural

AUDITÓRIO IBIRAPUERA

Instrumento Particular de Contratação de Prestação de Serviços
(Instituto Itaú Cultural, a Universidade Estadual de Campinas e a Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP)

Pelo presente Instrumento:

INSTITUTO ITAÚ CULTURAL, associação civil sem finalidades lucrativas, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 149, Paraíso, CEP 01311-000, com endereço postal na Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº, portão 02, Parque Ibirapuera, Vila Mariana, CEP 04094-050, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.119.000/0001-22 e isento de inscrição estadual, representado neste ato por seu Diretor Superintendente, Sr. **Eduardo Saron Nunes**, portador da cédula de identidade RG nº sob o 20.211.796-0, inscrito no CPF/MF sob nº o 143.605.828-70 e por seu Gerente do Núcleo de Música, Sr. **Edson Colombo Natal**, portador da cédula de identidade RG nº 55.415.058 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.406.048-73; doravante denominado **Contratante**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. José Tadeu Jorge, doravante denominada **CONTRATADA**;

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, instituição de direito privado sem fins lucrativos, como sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251 – Campus Unicamp – Distrito Barão Geraldo, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.607.336/0001-06, representada neste ato por seu Diretor Executivo, abaixo qualificado, doravante denominada **Interveniente Administrativo**.

Vêm, os signatários acima qualificados, por meio deste, firmar o presente **Instrumento Particular de Contratação de Prestação de Serviços**, diante das considerações e termos de direito a seguir aduzidos.

Considerando que:

- I. O **Contratante** é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como vocação fomentar, articular e difundir ações que contribuam para o conhecimento, a produção e distribuição dos bens culturais, bem como a utilização de novas tecnologias como forma de ampliar a circulação e o acesso aos bens culturais, colaborando com o processo de participação social;
- II. O **Contratante** firmou Convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultural (Termo de Convênio nº 2/2011, Processo 2011-0.158.117-0, publicado no D.O.M. em 03/09/2011), para a cogestão da sala de espetáculos denominada "**Auditório Ibirapuera**", localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº, Portão 02, Parque Ibirapuera, Vila Mariana, São Paulo / SP.

Cláusula 1ª: Do Objeto

1.1. O presente Instrumento tem por objeto regular a prestação de serviços específicos da **Contratada**, abaixo descritos:

1.1.1. Realização de consultoria em processo de licitação da sonorização a ser realizado no **Auditório Ibirapuera**;

1.1.2. Avaliação e acompanhamentos do processo de licitação da sonorização, de acordo com as premissas indicadas pelo Núcleo de Música do **Auditório Ibirapuera**;

Fls n.º 04
P/E n.º 17-P-0797-14
Rub. Jure 1.1.

AUDITÓRIO IBIRAPUERA

Itaú
cultural

Folha Integrante do Instrumento Particular de Contratação de Prestação de Serviços
(Instituto Itaú Cultural e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP)

1.1.3. A Consultoria ora prevista será realizada pelos serviços do Auditório do Instituto de Artes da Universidade de Campinas – UNICAMP, sob a coordenação do **Prof. Dr. Jose Augusto Mannis**.

Cláusula 2ª: Das Obrigações da Contratada

2.1. São obrigações da Contratada:

2.1.1. Realização de consultoria em processo de licitação da sonorização a ser realizado no **Auditório Ibirapuera**;

2.1.2. Garantir e responsabilizar-se pela avaliação e acompanhamentos do processo de licitação da sonorização, de acordo com as premissas indicadas pelo Núcleo de Música do **Auditório Ibirapuera**.

2.1.3. A Consultoria ora prevista será realizada pelos serviços do Auditório do Instituto de Artes da Universidade de Campinas – UNICAMP, neste ato representado e coordenado por **Prof. Dr. Jose Augusto Mannis**;

2.1.4. Observar, durante a realização da prestação de serviços, as normas federais, estaduais e municipais, responsabilizando-se pelas infrações a que der causa;

2.1.5. Pagar impostos e taxas incidentes sobre os serviços prestados:

2.1.5.1. São de responsabilidade da **Contratada** o pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições, Federais, Estaduais e Municipais, que incidirem sobre a natureza dos serviços ora contratados, salvo se estabelecido como responsabilidade do **Contratante** por força de lei. Se durante o prazo de vigência do presente contrato forem criados novos tributos ou modificadas as alíquotas dos tributos incidentes, reajustar-se-ão, mediante acordo formal e escrito entre as partes, os valores dos serviços em igual proporção.

2.1.6. Facultar ao **Contratante** a inspeção de qualquer serviço executado ou em execução por seus profissionais, sendo que nestas hipóteses não excluirá ou reduzirá qualquer responsabilidade da **Contratada** na observância dos serviços propostos, além das recomendações e normas técnicas vigentes;

2.1.7. Fornecer, sob sua exclusiva responsabilidade, profissionais aptos e capacitados a executarem as atividades propostas neste instrumento;

2.1.8. Envidar seus melhores esforços de modo a oferecer ao **Contratante** maior conforto e tranquilidade quanto à seguridade das obras e ao serviço;

2.1.9. Não subcontratar pessoas físicas ou jurídicas para a realização dos serviços descritos neste instrumento, sem prévia autorização do **Contratante**;

2.1.10. Manter, por si e por seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores a qualquer título, absoluto sigilo de todas e quaisquer informações, segredos de negócios, documentos ou dados confidenciais a que tenha acesso em decorrência do presente e cuja eventual divulgação possa acarretar prejuízo de qualquer natureza ao **Contratante** assim como, com relação a quaisquer empresas controladas direta ou indiretamente pelas controladoras da **Itaú Unibanco S.A.** ("Informações Confidenciais"), sob pena de indenização e responsabilidade, inclusive penal salvo autorização expressa e por escrito do **Contratante** neste sentido.

2.1.11. Não fazer publicidade ou marketing associando a prestação de seus serviços ao **Contratante**, ao **Auditório Ibirapuera** ou a qualquer empresa sob controle direto ou indireto da(s) pessoa(s) controladora(s) da **Itaú Unibanco S.A.**.

Fls n.º 05
P/E n.º 17-P-07970-14
Rub. J.1.

AUDITÓRIO IBIRAPUERA

Itaú
cultural

Folha Integrante do Instrumento Particular de Contratação de Prestação de Serviços
(Instituto Itaú Cultural e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP)

2.1.12. Conduzir suas atividades em conformidade ao estipulado no presente instrumento, de modo a atender os critérios, diretrizes e objetivos determinados pelo **Contratante**, abstendo-se de conduta que prejudique, ainda que indiretamente, os legítimos interesses do **Contratante**.

Cláusula 3ª: Das Obrigações da Interviente

3.1. São obrigações da **Interviente**:

- 3.1.1. Gerir administrativa e financeiramente o presente Contrato.
- 3.1.2. Apresentar o documento de cobrança, nota fiscal, indispensável à regularidade do pagamento dos serviços, nos termos da Cláusula Quarta.

Cláusula 4ª: Das Obrigações do Contratante

4.1. São obrigações do **Contratante**:

- 4.1.1. Fornecer à **Contratada** todos os documentos e informações necessárias para a boa execução dos serviços e em tempo hábil para a prestação do mesmo de maneira eficiente;
- 4.1.2. Realizar o acompanhamento da prestação de serviços e ao gerenciamento deste instrumento;
- 4.1.3. Indicar pontos impeditivos ou que venham a prejudicar o desenvolvimento dos serviços;
- 4.1.4. Aprovar e/ou apontar divergências ou alterações necessárias nos serviços realizados pela **Contratada**, acordados em virtude do presente Instrumento;
- 4.1.5. Direito de recusar motivadamente a prestação de serviços realizada pela **Contratada**, em caso de desaprovação dos resultados;
- 4.1.6. Pagar pontualmente pelos serviços ora contratados, em conformidade com a **Cláusula 4ª infra**, mediante a entrega de nota fiscal pela **Interviente Administrativo** ao **Contratante**, estando descrito todos os serviços prestados e aprovados pelo **Contratante**.

Parágrafo Único: O **Contratante** não terá qualquer relação direta ou indireta de vínculo trabalhista e/ou previdenciário com a **Contratada**, seus empregados ou colaboradores a qualquer título, ficando dessa forma, isentos de quaisquer responsabilidades e/ou pagamentos relacionados.

Cláusula 4ª: Do Valor e da Forma de Pagamento

4.1. O **Contratante** pagará a **Contratada**, por intermédio da **Interviente Administrativo**, a título de remuneração pela efetiva prestação dos serviços ora contratados, o valor bruto total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondentes a 60 horas de consultoria, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** por hora, observado o disposto nos itens 4.2. e 4.3. abaixo.

4.2. Todos os pagamentos serão efetuados mediante:

- a) Apresentação de Documento Fiscal com 15 (quinze) dias de antecedência à data pagamento, acompanhada de relatório com as datas e o tipo dos serviços prestados.
- b) O cumprimento pela **Contratada** dos serviços ora contratados.
- c) Aprovação dos mesmos pelo **Contratante**.

AUDITÓRIO IBIRAPUERA

Fls n.º 06
P/E n.º 17-P-0797-14
Rub. J.1.

Itaú
cultural

Folha Integrante do Instrumento Particular de Contratação de Prestação de Serviços
(Instituto Itaú Cultural e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP)

4.3. As datas de liberação de pagamentos estabelecidas pelo **Contratante** são os dias 07 e 22 de cada mês, ficando a compensação a cargo do banco que o receba.

4.4. O **Contratante** poderá reter os pagamentos nas seguintes hipóteses:

- a) Não aceitação dos serviços em razão do descumprimento pela **Contratada** de qualquer obrigação prevista neste Contrato;
- b) Se a **Contratada** deixar de apresentar ao **Contratante** os documentos exigidos nesse contrato ou se forem verificadas quaisquer irregularidades nos referidos documentos;
- c) Se houver divergência de valor.

4.5. Em quaisquer das hipóteses acima, os vencimentos dos pagamentos estarão prorrogados, sem ônus para o **Itaú Cultural**, até a regularização da controvérsia, de acordo com as datas previstas no **Item 4.3 supra**.

Cláusula 5ª: Do Reajuste

5.1 Os valores de pagamento estipulados neste instrumento são fixos e somente poderão ser repactuados em caso de alterações significativas no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente reconhecido.

5.2 Na hipótese de ser pactuado entre as partes reajuste nos valores mensais de pagamento do contrato o índice para reajuste será o IGPM/FGV, que será mantido como índice de reajuste também na hipótese de prorrogação de contrato.

Cláusula 6ª: Da Resilição

6.1. Este contrato poderá ser resiliado amigavelmente por quaisquer das partes contratantes, ou ainda, na hipótese de força maior ou caso fortuito – regularmente comprovada – que impeça a execução do contrato, ocorrendo à resilição 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação.

6.2. A notificação supracitada poderá ser feita por qualquer meio em direito admitido.

6.3. O **Contratante** poderá ainda, independente de aviso prévio, resilir unilateralmente o presente contrato nas seguintes hipóteses:

- a) Superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável;
- b) Atraso injustificado dos prazos estipulados, com exceção das hipóteses de caso fortuito ou força maior ou ainda a outra parte, injustificadamente, dê causa ao referido atraso;
- c) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e cronogramas;
- d) Violação do compromisso assumido de manutenção de sigilo sobre informações, documentos, segredos de negócios ou dados confidenciais a que tiver acesso em decorrência do presente instrumento;
- e) Interrupção dos serviços contratados, sem justa causa e prévia comunicação ao **Contratante**;
- f) Subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas, salvo se expressamente autorizado pelo **Contratante**;
- g) Associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial.

6.4. Na eventualidade de resilição do presente contrato com fundamento em quaisquer das hipóteses acima mencionadas, fica estabelecido entre as partes que:

Fls n 07

P/E n.º 17-7-07970-14

Rub. 1.1.

AUDITÓRIO IBIRAPUERA

Itaú
cultural

Folha Integrante do Instrumento Particular de Contratação de Prestação de Serviços
(Instituto Itaú Cultural e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP)

- a) Serão devidos somente os pagamentos cujos fatos geradores já tenham ocorrido até a data da rescisão;
- b) No ato da rescisão, a **Contratada** deverá prestar contas dos serviços prestados, recebendo, dentro de 10 (dez) dias úteis os honorários a que fizer jus.

Cláusula 7ª: Das Disposições Gerais

7.1. O relacionamento das partes em decorrência deste Contrato e para os fins nele previstos atenderá aos princípios da boa-fé, probidade, confiança e lealdade, abstendo-se cada parte de adotar conduta que prejudique legítimos interesses da outra.

7.2. A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações aqui previstas, não induzirá, tácita ou implicitamente, renúncia ou dispensa de tais obrigações, as quais permanecerão integralmente válidas e exigíveis, a qualquer tempo, durante a vigência deste Contrato.

7.3. As partes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento do ora estipulado, declarando não existir contrato, liame ou vínculo de qualquer natureza com terceiros que impeça a realização deste contrato instrumento, permanecendo responsável pela presente declaração.

7.4. O acesso da **Contratada** dar-se-á às dependências do edifício do **Auditório Ibirapuera** portando crachá de identificação, o qual será fornecido pelo **Contratante** e cuja utilização deverá atender às suas orientações e normas internas de segurança.

Cláusula 8ª: Da Multa

8.1. Na eventualidade de atraso ou irregularidade no cumprimento de qualquer obrigação prevista neste contrato, inclusive quanto ao prazo para a conclusão dos serviços, à **Contratada** incorrerá em multa diária no valor de 1% (um por cento) sobre o valor da prestação vincenda, atualizado pelo índice IGP-M/FGV, sem prejuízo da possibilidade de o **Contratante** optar pela rescisão do contrato na forma da **Cláusula 6ª supra**.

8.2. A parte que causar prejuízos em face do descumprimento das cláusulas contratuais ficará obrigada ao ressarcimento por danos respectivos; fazendo a parte inocente jus à multa compensatória equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato, a qual será devida em 10 (dez) dias, a contar da data do inadimplemento, sem prejuízo da rescisão do contrato e das medidas judiciais cabíveis.

Cláusula 9ª: Das Declarações Finais

9.1. A **Contratada** declara:

- a) Não haver qualquer grau de subordinação hierárquica e dependência econômica com o **Contratante**;
- b) Não existir contrato, liame ou vínculo de qualquer natureza com terceiros que impeça a realização deste Instrumento;
- c) Ser titular de todos os poderes e autoridade para celebrar e cumprir este Contrato, não praticando com isso nenhum ato irregular ou de qualquer forma contrário aos interesses de seus credores, autoridades públicas e demais interessados a qualquer título;

Fls n.º 08
P/E n.º 1-8 - 07970 - 14
Rub. *Jose* 1.1.

AUDITÓRIO IBIRAPUERA

Itaú
cultural

Folha Integrante do Instrumento Particular de Contratação de Prestação de Serviços
(Instituto Itaú Cultural e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP)

- d) Que possui todos os certificados, licenças, autorizações, registros e demais documentos necessários ao cumprimento dos Serviços;
- e) Que os signatários deste Contrato e de quaisquer outros instrumentos correlatos, cujas assinaturas sejam exigidas em nome da **Contratada**, são os representantes legais da **Contratada**, devidamente constituídos na forma de seu Ato Societário, com poderes suficientes para assumir as obrigações ora contraídas.

9.2. O Contratante declara:

- a) Ser titular de todos os poderes e autoridade para celebrar e cumprir este Contrato, não praticando com isso nenhum ato irregular ou de qualquer forma contrário aos interesses de seus sócios, credores, autoridades públicas e demais interessados a qualquer título;
- b) Os signatários deste Contrato e de quaisquer outros instrumentos correlatos, cujas assinaturas sejam exigidas em nome do **Contratante**, são os representantes legais do **Contratante**, devidamente constituídos na forma de seu Estatuto Social, com poderes suficientes para assumir as obrigações ora contraídas.

Cláusula 10ª: Da Vigência

10.1. O presente Instrumento vigorará a partir da data de assinatura deste Contrato até **13 de dezembro de 2014**, independente da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Cláusula 11ª: Do Foro

11.1. Fica eleito o foro central da comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Instrumento Particular.

AUDITÓRIO IBIRAPUERA

Fls n.º 09
P, E n.º 17-P-0797-14
Rub. 1.1.

Itaú
cultural

Folha Integrante do Instrumento Particular de Contratação de Prestação de Serviços
(Instituto Itaú Cultural e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP)

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma,
na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam.

São Paulo, _____

Contratante:

INSTITUTO ITAÚ CULTURAL

Eduardo Saron Nunes
Diretor Superintendente

Edson Colombo Natal
Gerente do Núcleo de Música

Contratada:

Prof. José Tadeu Jorge - Reitor

Interveniente Administrativo

Diretor Executivo - FUNCAMP

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de abril de 2014.

Ofício 14/DAP/IA

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, as solicitações de promoção por mérito de docentes do Departamento de Artes Plásticas, conforme Deliberação CONSU-A-003/2011:

- Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter, de MS-3.1 para MS-3.2
- Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara, de MS-5.1 para MS-5.2
- Prof. Dr. Haroldo Gallo, de MS-5.1 para MS-5.2
- Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle, de MS-3.1 para MS-3.2.

Seguem anexos os requerimentos apresentados pelos candidatos, dirigidos ao Diretor dessa Unidade, os protocolos de recebimento no Departamento de Artes Plásticas dos currícula vitae et studiorum e dos memoriais e os pareceres, de acordo com os Perfis Acadêmicos estabelecidos pela Deliberação CONSU-A-009/2011.

Respeitosamente,

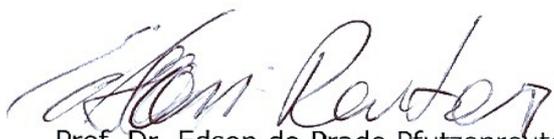

Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 23-AV-14-09:37-028301-1/1

REQUERIMENTO

Ao
Diretor do Instituto de Artes
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA

Eu, Edson do Prado Pfitzenreuter, RG. 8539742-8 – SSP/SP, filho de Oscar Pfitzenreuter e Maria do Prado Pfitzenreuter, Brasileiro, residente à Rua Roxo Moreira, nº 894, Bairro: Cidade Universitária, Cidade: Campinas – SP – CEP: 13083-591, venho solicitar a minha inscrição para o processo de promoção por mérito do nível MS3.1 para o nível MS3.2, em conformidade com as Deliberações CONSU-A-03/2011 e CONSU-A-09/2011.



Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter
Nível MS3.1
Departamento de Artes Plásticas

REQUERIMENTO

Ao
Diretor do Instituto de Artes
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA

Eu, **ERNESTO GIOVANNI BOCCARA**, RG. **4145458-3**–
SSP/SP, filho de **VITTÓRIO BOCCARA** e **RENÉE CASSEL BOCCARA**, Brasileiro,
residente à Rua **LEME** , nº **49**, Bairro **CONDOMÍNIO MARAMBAIA**, Cidade
VINHEDO – SP – CEP **13.280-000**, venho solicitar a minha inscrição para o
processo de **promoção por mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2**, em
conformidade com as Deliberações CONSU-A-03/2011 e CONSU-A-09/2011



Prof. Dr. ERNESTO GIOVANNI BOCCARA
-Nível-MS-5.1
Departamento de ARTES PLÁSTICAS
27 de 03 de 2014.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dop@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

REQUERIMENTO

Ao
Diretor do Instituto de Artes
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA

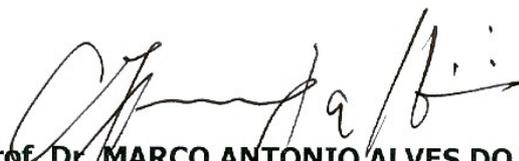
Eu, Haroldo Gallo, RG. 5.666.026 – SSP/SP, filho de Flávio Gallo e Dirce Marândola Gallo, Brasileiro, residente à Rua Ipacaráí, nº 113, Bairro Perdizes, Cidade São Paulo – SP – CEP 05011-020, venho solicitar a minha inscrição para o processo de promoção por mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2, em conformidade com as Deliberações CONSU-A-03/2011 e CONSU-A-09/2011.

Prof. Dr. **Haroldo Gallo**, Livre Docente
Nível MS-5.1
Departamento de Artes Plásticas
18 de março de 2014.

REQUERIMENTO

**Ao
Diretor do Instituto de Artes
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**

Eu, MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE, RG. 7193259-8 – SSP/SP, filho de WALLACE DORNEY ALVES DO VALLE e ANTONIA LOPES ALVES DO VALLE, Brasileiro, residente à Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 647, AP. 10 Bairro Bonfim, Cidade Campinas – SP – CEP 13060-752, venho solicitar a minha inscrição para o processo de promoção por mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2, em conformidade com as Deliberações CONSU-A-03/2011 e CONSU-A-09/2011



**Prof. Dr. MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE
Nível MS- 3.1**

**Departamento de Artes Plásticas- Instituto de Artes Unicamp.
25 de Março de 2014.**



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 16/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 22 de abril de 2014, em sua 169ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade os seguintes nomes para a composição da Comissão de Avaliação dos pedidos de promoção por mérito aos níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3:

- Etienne Ghislain Samain
- Jônatas Manzolli
- José Armando Valente
- Fernando Cury de Tacca.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de abril de 2014.



Prof. Dr. Edson P. Pfüzenreuter
Chefe do Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 644 - ES - Av. - 14 - 07 - 39 - 028307-1/1



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 17/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 22 de abril de 2014, em sua 169ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a indicação dos docentes para candidatura ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, conforme Deliberação CONSU-A-021/2013:

- Profa. Dra. Claudia Valladão de Mattos, matr. 284867, MS-5.1, RDIDP
- Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle, matr. 083828, MS-3.1, RDIDP
- Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto, matr. 285535, MS-5.1, RDIDP
- Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl, matr. 255548, MS-5.1, RDIDP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

22 de abril de 2014.



Prof. Dr. Edson P. Pfüzenreuter
Chefe do Depo. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 18/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 22 de abril de 2014, em sua 169ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a indicação de membros externos para a Comissão de Especialistas para avaliação do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, conforme Deliberação CONSU-A-021/2013:

- Profa. Dra. Ana Mae Tavares Bastos Barbosa, Professora Titular, Faculdades Anhembi Morumbi
- Profa. Dra. Aracy Abreu Amaral, Professora Titular, Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto / FAU/USP
- Prof. Dr. Luiz Barco, Professor Titular, Escola de Comunicações e Artes / USP
- Prof. Dr. Domingos Tadeu Chiarelli, Professor Titular, Departamento de Artes Plásticas, ECA /USP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de abril de 2014.



Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Depo. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de abril de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 007/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada dia 16/04/2014, **aprovou** a indicação dos Professores Doutores Mário Alberto de Santana e Sara Pereira Lopes para concorrerem ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", bem como os (as) Professores (as) Doutores (as) Maria Lúcia de Barros Pupo, Mário Fernando Bolognesi e Maria Thaís Lima Santos para comporem a Comissão Externa de Especialistas.



Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 25 de abril de 2014.

Ofício DACO/IA-nº 009/14

Senhor Diretor,

Conforme Deliberação CONSU-A-21/2013 venho encaminhar a indicação das Professoras Doutoras Cassia Navas Alves de Castro e Marília Vieira Soares, para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2014, bem como a indicação da Comissão de Especialistas Externa.

Informo que a referida proposta foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sessão realizada em 24/04/2014.

Segue para tanto documentação pertinente à solicitação.

Atenciosamente.

Holly Elizabeth Cavrell
Chefe do Depto. de Artes Corporais
IA/Unicamp
Matr. 233421

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 25-Abr-14-14:53-022464-1/1



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 25 de abril 2014.

PARECER

Tendo em vista a Deliberação CONSU-A-021/2013, o Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada em 24/04/2014 aprovou a indicação das Professoras Doutoras Cassia Navas Alves de Castro e Marília Vieira Soares para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2014, bem como aprovou a indicação dos Professores Doutores Leda Maria Muhama Martinez Iannitelli, Lenira Peral Rengel e Fátima Campos Daltro de Castro – Universidade Federal da Bahia para a composição da Banca de Especialistas Externa à Unicamp.

Prof^a. Dr^a. **Holly Elizabeth Cavrell**

Presidente do Conselho Departamental

DACO/IA

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 25-AV-14-14:53-02245-1/1



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
24 de Abril de 2014.

Ofício nº 21/2014 - DM/IA.

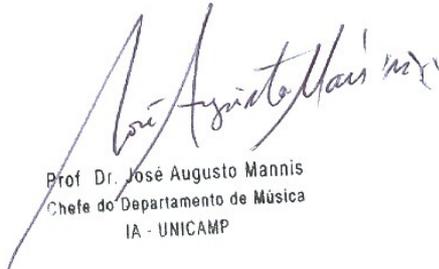
Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. os docentes indicados pelo Conselho Departamental em Música, em reunião do dia 24-04-2014, para concorrerem ao **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz"** para o ano de **2014**, conforme Deliberação CONSU-A-01/2010:

- Antonio Rafael Carvalho dos Santos – 09/2008 a 08/2013;
- Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – 02/2010 a 03/2013;

Sugerimos para a Composição da Comissão Externa de Especialistas, os nomes dos professores: Gilmar da Silva Goulart (UFSM) e Clifford Hill Korman (UFMG).

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
213ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
28 de abril de 2014.

Ofício Decine Nº 004/2014

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. indicações dos nomes dos Professores que deverão concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz".

Enviamos igualmente a indicação dos três nomes de Especialistas para composição da banca.

Professores do DECINE:

- ✓ Prof. Dr. Fernão Ramos
- ✓ Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira

Indicação dos Especialistas

- ✓ Prof. Dr. Rubens Machado (ECA/USP)
- ✓ Profª. Dra. Dora Mourão (ECA/USP)
- ✓ Prof. Dr. João Luiz Vieira (UFF/RJ)

Atenciosamente,

Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
Chefe do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP